AGRICULTURAS

EXPERIÊNCIAS EM AGROECOLOGIA • Leisa Brasil DEZ 2011 • vol. 8 n. 4

Acesso à terra e direitos territoriais

Editorial

A histórica concentração fundiária configura um dos principais bloqueios estruturais à superação das imensas desigualdades sociais no Brasil. Passado mais de meio milênio desde a chegada dos colonizadores portugueses, as forças conservadoras que assentam seu poder político sobre o controle monopolista da terra não foram suplantadas, muito embora a chamada *questão agrária* tenha merecido lugar de destaque na agenda política nacional em vários momentos nesse longo transcurso histórico. O anacronismo do latifúndio monocultor se mantém graças às sucessivas atualizações de estratégias salvacionistas adotadas pelas elites patrimoniais do campo. Um dos maiores exemplos desse fenômeno foram os novos arranjos institucionais e as mudanças no padrão tecnológico da agricultura impostos pelo Estado ditatorial a partir da segunda metade do século passado por meio do processo conhecido como *modernização conservadora*.

A questão agrária volta a ganhar lugar de destaque na cena política, desta vez revestindo-se de novas características, novos atores e novos desafios. Diante das incertezas geradas pela convergência em escala global das crises alimentar, energética, ambiental e financeira, o interesse de grandes investidores internacionais deslocou-se em direção ao mercado de terras. A posse de largas extensões territoriais vem sendo encarada como meio alternativo para a produção de energia na forma de agrocombustíveis, além de servir de mecanismo para assegurar reservas estratégicas de recursos naturais, como água e minérios, e de constituir espaços preservados destinados a *compensar*, pela via dos mercados, os danos ecológicos promovidos em outras localidades.

Nesta edição, os leitores encontrarão artigos que revelam como essa corrida mundial por terras, conhecida internacionalmente como *land grabbing*, viola direitos territoriais de populações e comunidades rurais e tradicionais, acentua problemas relacionados à soberania alimentar de nações inteiras e acelera a deterioração do meio ambiente. Essa *fome de terras* do grande capital industrial e financeiro assume características específicas no Brasil, país que se alinhou ao projeto de globalização neoliberal como fornecedor de commodities agrícolas e minerais. Longe de impulsionar trajetórias de autêntico desenvolvimento, essa opção pelo aprofundamento da economia primário-exportadora, que converte o patrimônio natural brasileiro em commodities, gera custos sociais e ambientais elevadíssimos, realimenta as estruturas concentradoras de renda e poder e aliena recursos estratégicos necessários para que as futuras gerações construam melhores perspectivas societárias.

O atual embate em torno às propostas de alteração do Código Florestal expressa a centralidade da questão agrária na agenda nacional, entre outras razões porque explicita os vínculos inextrincáveis entre as problemáticas fundiária, ambiental e socioeconômica. Ao manifestarem–se contrariamente a essas e outras mudanças institucionais patrocinadas politicamente pelo setor do agronegócio, os movimentos e organizações sociais identificados com o campo agroecológico denunciam a falsa dicotomia entre *produção econômica* e *conservação ambiental* utilizada para amparar ideologicamente o modelo econômico dominante. Iniciativas concretas de uso e manejo sustentável dos recursos naturais protagonizadas pela agricultura familiar e por povos e comunidades tradicionais em todo o país demonstram a possibilidade de conciliação entre objetivos econômicos, ecológicos e sociais, justificando por que as lutas pelo acesso à terra e pela garantia dos direitos territoriais figuram como pautas prioritárias do movimento agroecológico.

O editor

AGRICULTURAS
EXPERIÊNCIAS EM AGROECOLOGIA

ISSN: 1807-491X
Revista Agriculturas: experiências em agroecologia, v.8, n.4
(corresponde ao v. 27, n. 4 da *Revista Farming Matters*)

Revista Agriculturas: experiências em agroecologia é uma publicação da AS-PTA – Agricultura Familiar e Agroecologia –, em parceria com a Fundação Ileia – Holanda.

AS·PTA
agricultura familiar e agroecologia

Rua das Palmeiras, n. 90
Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, Brasil 22270-070
Telefone: 55(21) 2253-8317 Fax: 55(21)2233-8363
E-mail: revista@aspta.org.br
www.aspta.org.br

Fundação Ileia
PO Box 90, 6700 AB Wageningen, Holanda
Telefone: +31 (0)33 467 38 75 Fax: +31 (0)33 463 24 10
www.ileia.org

CONSELHO EDITORIAL
Claudia Schmitt
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - CPDA/UFRRJ

Eugênio Ferrari
Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, MG - CTA/ZM

Ghislaine Duque
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e Patac

Jean Marc von der Weid
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e Patac

José Antônio Costabeber
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Maria Emília Pacheco
Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional – Fase - RJ

Romier Sousa
Instituto Técnico Federal – Campus Castanhal

Sílvio Gomes de Almeida
AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia

Tatiana Deane de Sá
Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária - Embrapa

EQUIPE EXECUTIVA
Editor – Paulo Petersen
Editor convidado para este número – Jean Pierre Leroy
Produção executiva – Adriana Galvão Freire
Base de dados de subscritores – Analu Cabral
Copidesque – Rosa L. Peralta e Gláucia Cruz
Revisão – Gláucia Cruz
Tradução – Rosa L. Peralta
Foto da capa – Flávio Costa – Mapa do Território Agroecológico da Borborema
Tratamento de Imagem – Dayvison Nunes
Projeto gráfico e diagramação – I Graficci Comunicação & Design
Impressão: Reproset
Tiragem: 7.500

Esta edição contou com o apoio de: Oxfam Novib

Sumário

04 **Editor convidado** • Jean Pierre Leroy

ARTIGOS

09 **Rebeldia nos sertões**
Carlos Alberto Dayrell

15 **Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil**
Sérgio Sauer

20 **Terra e poder: o escândalo relacionado à nova onda de investimentos em terras**
Bertram Zagema

23 **A grilagem massiva de terras e recursos naturais: violações do direito à alimentação adequada**
Sofía Monsalve Suárez e Philip Seufert

28 **Ocupar, resistir e produzir: velhos e novos paradigmas na configuração de assentamentos rurais como alternativa de sustentabilidade**
João Dagoberto dos Santos

33 **A luta dos(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas frente à expropriação territorial provocada por unidades de conservação de proteção integral da natureza**
Fernanda Testa Monteiro e Claudenir Fávero

38 **Práticas agrícolas e territorialidades dos quilombolas do Tambor**
Emmanuel de Almeida Farias Júnior

45 **Publicações**

46 **Agroecologia em Rede - Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**
Diogo Ferreira da Rocha

Territórios e bens comuns

Jean Pierre Leroy

A expansão dos latifúndios monocultores e da agricultura industrial se impõe na realidade brasileira, sendo respaldada politicamente pela ideologia do crescimento econômico e pela associação entre interesses do governo – que visa ampliar a captação de divisas públicas via exportação de commodities agrícolas – e de grupos do agronegócio – em busca de lucro crescente e imediato. O avanço desse processo se faz por meio de conquistas territoriais destruidoras de ecossistemas e de meios e modos de vida de populações rurais. A resistência a esses processos de desterritorialização da agricultura vem sendo protagonizada por grupos organizados da agricultura familiar, de trabalhadores rurais sem terra, de povos indígenas, de quilombolas e de variadas outras populações tradicionais presentes nos campos. Os artigos deste número de *Agriculturas* apresentam alguns desses embates.

Os territórios

Paradoxalmente, porque aparentemente fora do enfoque assinalado aqui, vários artigos desta publicação se referem a conflitos entre comunidades tradicionais e Parques Nacionais. Antonio Carlos Diegues, em livro com o sugestivo título de *O mito moderno da natureza intocada*, recupera a história de como os parques e outras áreas de conservação foram e permanecem inscritos na visão de natureza selvagem, da

> *noção de "wilderness" (vida natural/selvagem), que serviu de base à criação dos parques norte-americanos [e que] foi criticada desde o início, particularmente pelos índios remanescentes já em grande parte removidos de seus territórios ancestrais na conquista do oeste. Assim, o chefe Standing Bear da tribo dos Sioux afirmava:*
>
> *Nós não consideramos selvagens (wild) as vastas planícies abertas, os maravilhosos montes ondulados, as torrentes sinuosas. Para o homem branco a natureza era selvagem, mas para nós ela era domesticada. A terra não tinha cercas e era rodeada de bênçãos do Grande Mistério (McLUHAN, 1971, apud DIEGUES, 2000. p.28).*

Apesar do reconhecimento recente no mundo do papel das populações tradicionais na conservação, parece predominar em algumas organizações públicas e privadas brasileiras uma visão estritamente preservacionista. Os que a defendem consideram essas comunidades como intrusas, de maneira idêntica aos expoentes do agronegócio empresarial. Não foi por acaso que a bancada ruralista conseguiu mobilizar a grande maioria do Congresso para apoiar um Projeto de Lei do Código Florestal que busca restringir ao máximo as áreas de conservação nas propriedades rurais. Governo, partidos políticos, salvo exceções individuais, Congresso e a grande maioria da sociedade comungam da mesma ideologia: a do crescimento como salvação do país. E o meio ambiente não pode ser um empecilho para tal. Seguindo essa lógica, a agricultura industrial, para poder se expandir sem entraves ambientais, necessita que certas áreas lhe sirvam de compensação. Nesse ponto, preservacionistas e ruralistas convergem, pois os parques e outras áreas de conservação permanente hoje podem ser entendidos como a contraparte do avanço de fronteiras do agronegócio. Assim, como está sendo visto no debate do Código Florestal brasileiro, estabelece-se a distinção entre a *natureza ordinária*, onde tudo é possível e permitido, e a *natureza preservada*.

Falamos acima da *desterritorialização* da agricultura. Talvez fosse melhor falar de projetos antagônicos de territórios, levando a conflitos em torno a sua posse. Segundo o geógrafo norte-americano Robert Sack (1986), a noção de território remete à ocupação de um determinado espaço supostamente vazio, ao traçado de limites, ao exercício do domínio e do controle sobre esse espaço. Essa definição é muito conveniente à criação de parques e à expansão da agropecuária no Brasil.

Há uma estratégia de ocupação e de regularização fundiária do território posta em prática pelas forças econômicas e políticas dominantes que buscam a apropriação massiva de terras pelo agronegócio para fins de produção de *commodities*. Em contrapartida, tais forças aceitam o estabelecido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc) e no Plano Nacional de Áreas Protegidas, que preveem a demarcação de áreas de conservação, reservas extrativistas, terras indígenas, etc., sob a condição de que não estejam no seu caminho de expansão e que sirvam para lhes dar uma aparência de preocupação com o futuro do planeta. Aceitam também a agricultura familiar na medida em que esta lhes permita simular um zelo pela sobrevivência dos pobres, camuflando seus interesses assim como os dispense para a produção de grãos e legumes destinados ao mercado interno, cujos preços e lucros não se comparam aos das *commodities*.

Vale notar que o capital não necessita exercitar o domínio administrativo sobre o território. O território é território para ele quando lhe é útil demarcar suas posses. Mas é espaço indefinido quando ele o vê como mero suporte para suas atividades, fonte de extração de riqueza e local de rejeito do que não lhe dá lucro e do *refugo humano* (Bauman, 2005) que não lhe serve. Espaço sem limites quando limites poderiam tolher seu avanço sobre novas terras e sobre a população local. Sob esse ângulo, o capital delega ao poder público, colocado a seu serviço, o exercício do poder e do controle

sobre esse território. O capital procede, assim, à desconstrução e à reconstrução permanente do território, esvaziando-o de sentidos e de povos conforme seus interesses, tornando-o móvel e incerto para poder fazer dele um território à escala do mundo desde que mantidas as aparências de território público com suas divisões administrativas. Para a bolsa de valores de Chicago, pouco importa se a soja vem da fronteira amazônica do Mato Grosso ou dos pampas argentinos. Não existem fronteiras nem povos para ela.

Já para as populações que nos interessam aqui, os sentidos de território são muito mais complexos e ricos. Povos indígenas, quilombolas, caiçaras, pescadores, camponeses/agricultores familiares em múltiplos ecossistemas, extrativistas da seringa, da castanha, do babaçu, ribeirinhos, geraizeiros, apanhadores de flores e tantos outros convidam a um descobrimento infinito.

Evidentemente, há diferenças muito grandes entre esses grupos sociais (LEROY, 2010).[1] Destaco aqui primeiramente as comunidades tradicionais, que vivem do extrativismo ou de uma combinação de extrativismo e de produção agrícola. Através da construção social de seu território, homens, mulheres e jovens, cada um ao seu modo, criam ou reforçam as suas identidades coletivas de quilombolas, de pescadores, de extrativistas, condição necessária para conquistar o direito a um território e mantê-lo. Algumas características da gestão desses territórios se destacam. Em geral, essas comunidades estipulam restrições ao uso da terra, visando à conservação do sistema florestal e/ou aquático; elas mantêm a noção de território coletivo, para garantir sua continuidade; elas supõem organizações comunitárias legítimas e ativas e implicam a participação das famílias e comunidades locais na sua gestão, o que faz com que as regras consuetudinárias sejam mantidas, mesmo que eventualmente necessitem de adaptações. Simplificando, podemos caracterizar os territórios tradicionais não somente por seus limites, mas também pelo controle e pela gestão dos seus recursos naturais.

Vale notar que, no passado, a questão dos limites em muitos casos não se colocava, pois o espaço lhes era aberto, fosse para criar gado, apanhar frutas no cerrado, colher flores ou mesmo para executar uma agricultura de subsistência. Os limites e, com eles, o reconhecimento de um território definido só se tornam necessários quando aumenta a pressão da agropecuária e dos grandes empreendimentos sobre ele.

Aliás, quando se trata dessas populações, limites territoriais não são suficientes, mesmo quando registrados em cartório. Territórios tradicionais se sustentam com a condição de que seus habitantes sejam capazes de exercer controle e poder sobre eles. Esse domínio passa por uma gestão do espaço e formas de manejo de seus recursos que fazem com que o território e seus habitantes sejam reconhecidos pela sociedade e pelas autoridades do entorno; evitam também que intrusos ou mesmo moradores convivendo entre eles possam desviar o uso dos recursos naturais para outros fins; e lhes permitem viver melhor e, assim, permanecer e criar raízes, quer dizer: garantir as condições para que as comunidades se mantenham e se reproduzam. Nesse sentido, Alfredo Wagner de Almeida comenta que esses territórios são *unidades de mobilização* (ALMEIDA, 2006, p.71).

As comunidades envolvidas não são voltadas para o passado, tentando manter formas arcaicas de vida. Mas estão em processo evolutivo de adaptação permanente, buscando os meios mais adequados para se projetar no futuro sem abrir mão dos seus valores e da sua cultura. Ao assumirem essa posição, colocam-se como antípodas da tendência dominante de privatização e exploração desenfreada da natureza, convertendo, potencialmente ou de fato, seus territórios em arenas políticas que exigem justamente essa mobilização permanente.

Os agricultores familiares/camponeses estão pouco presentes nesta edição da revista. A explicação mais evidente se deve ao conhecimento insuficiente deste editor sobre o que se escreve a respeito da temática. Mas talvez possamos indagar se a noção de território é que está pouco presente na reflexão da maioria dos pesquisadores, assessores e lideranças, seja porque ainda não tenha sido assimilada como uma categoria de luta e de reflexão ou porque é tão recente que não encontrou até o momento sua interpretação em textos escritos.

Na agricultura convencional, o que dita a maneira como o agricultor vai se comportar em sua propriedade é o produto ou os produtos que quer cultivar preferencialmente. Aliás, o mesmo pode ser dito de um ramo da agricultura orgânica. Na perspectiva da agricultura sustentável e, mais especificamente, da Agroecologia, não se considera apenas um produto central e as atividades subordinadas a ele, quando há, como ocorre na monocultura. Vale notar que as necessidades do mercado obrigam evidentemente o agricultor a optar por determinados produtos. O que se questiona é a lógica da monocultura em oposição a uma agricultura que, mesmo priorizando certas culturas, olha o sistema como um todo e trabalha com um conjunto diversificado e complementar: culturas perenes; culturas temporárias em consórcio e com rotatividade; pequenos animais; criação de gado; pomar; horta; bosque para uso da madeira como lenha para cozinhar, para construções, etc.; reserva florestal (com possibilidade de manejo que garanta a sua conservação, quando não se trata de área de preservação permanente que limita essa possibilidade).

Nesse sistema, já experimentado com sucesso em várias regiões do país, não há separação absoluta entre as áreas de produção e as áreas de conservação, nem em termos de espaço ou

[1] As reflexões que se seguem foram elaboradas a partir do estudo das estratégias de sobrevivência das comunidades do município de Gurupá, no Pará. Fazem parte do artigo "Amazônia: território do capital e territórios dos povos". In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

de gestão desse espaço, nem na cabeça das pessoas que o gerem. A manutenção de bosques e de plantas *não produtivos* possibilita a dispersão das pragas, a permanência e a evolução da biodiversidade. Tal sistema – que permite a conservação dinâmica das sementes e matrizes rústicas (*crioulas*) e preserva o solo e os recursos hídricos, etc., – traz uma contribuição única para a manutenção da riqueza do território. Além do mais, é menos sensível às variações de preços que afetam os monoprodutores, tendo maior capacidade para garantir a segurança e a soberania alimentar e nutricional da família do agricultor, do país e da humanidade.

Na produção de base agroecológica, a propriedade é percebida como um ecossistema que não está destacado do entorno, em que não há separação, mental e material, entre a produção e a conservação, pois se combinam e se influenciam mutuamente. Essa percepção facilita o reconhecimento da importância do meio ambiente do entorno e o manejo do território como um ecossistema único, em que o *construído* e o *natural* se complementam.

Um adensamento de pequenas propriedades em uma microbacia, *polo*, assentamento ou qualquer outro nome que se dê a sua concentração numa área limitada, forma a unidade de base da reprodução camponesa, sem o qual a sua sobrevivência sempre estará ameaçada. Por outro lado, temos exemplos de propriedades praticantes da Agroecologia isoladas em meio a monoculturas que não conseguiram suportar os incêndios provocados por criadores de gado, a fumigação de produtores de soja ou a contaminação por transgênicos.

É nessa linha que podemos pensar hoje estratégias territoriais camponesas. Desenvolvimento não é visto sob o ângulo estritamente econômico de retorno imediato, mas também incorpora o ecossistema local (floresta, caatinga, campos gerais, cerrado, várzeas, etc.) como reserva de produtos para extração ou produção futura; como lugar de dispersão das pragas; como garantia de mananciais abundantes e perenes; como agente ativo na manutenção de um microclima ameno; como protetor contra os ventos que provocam erosão eólica; e, não menos importante, como beleza cênica e fonte de prazer.

Essa perspectiva, de certo modo ainda inovadora, reata com a tradição. Quando o tamanho de sua propriedade era suficiente e o seu sistema se mantinha estável, garantindo a reprodução de sua família, o lavrador convivia bem – e ainda convive – com o ambiente ao seu redor, do qual inclusive tirava e tira parte da sua subsistência. Em áreas de cerrado, concentra as culturas na beira do rio para deixar a criação extensiva no cerrado da chapada e combina a produção com a coleta dos frutos nativos. Na caatinga, deixa os *fundos* para a criação coletiva. Na Amazônia, a *frente* do rio para o varzeiro, reservada à agricultura, é tradicionalmente de posse individual, enquanto o *fundo*, campo para criação, é *livre para todos, sem cercamento* (LEROY, 1991, p. 56).

Historicamente, esses grupos sociais mantinham uma relação de simbiose e de troca com a natureza, graças à qual garantiam a sua reprodução. Ao mesmo tempo, esse tipo de ocupação e gestão do território favorece que a natureza se renove, assegurando a sua capacidade de resiliência.[2] Essa relação com a natureza não se dá apenas por meio de escolhas individuais, como se fosse resultado da definição de uma determinada pessoa ou família. Ela só se sustenta a partir da vivência de todo o grupo como algo comum às comunidades. Entretanto, essa interdependência em muitos casos foi rompida ou encontra-se em risco de rompimento, seja porque um grupo populacional está sendo submetido a uma forte pressão externa ou por não conseguir mais se reproduzir senão pela sobre-exploração dos recursos naturais do território. No caso do campesinato, a sua permanente dificuldade em criar raízes num país que, apenas esporadicamente e em regiões bem delimitadas, reconheceu a sua existência fez com que esse *reatar com a tradição* seja um laborioso aprendizado, somente enfrentado por ser condição de sobrevivência e de reprodução.

De fato, a paz – se é que houve paz um dia – acabou porque o capital quer se apropriar do conjunto da vida e dos territórios, gerando escassez por meio da sobre-exploração da natureza. Ele quer se apropriar de áreas que não lhe interessavam até pouco tempo atrás, seja para continuar destruindo-as, ao extrair seus recursos, seja para conservá-las, manobra adotada mais recentemente. Nesse contexto, duas lógicas, a do mercado e a dos territórios dos povos e das comunidades; duas tradições jurídicas e compreensões dos direitos, a propriedade privada acima de tudo *versus* o bem coletivo e os direitos humanos, e duas estratégias, a de ampliar o domínio do mercado ou de fortalecer os *comuns* se opõem e se confrontam.

Os bens comuns

Introduzo aqui o termo *comuns* ou *bens comuns* sem que ele esteja empregado em nenhum artigo desta edição. Todavia, entendo que os *comuns* são a maneira como os territórios podem ser apresentados à sociedade e como as populações apresentadas nos artigos podem afirmar a sua importância para o futuro da humanidade e do planeta.

Mais do que de um conceito imediatamente inteligível e indiscutível, trata-se, no meu entender, de um campo de reflexão aberto. Mais do que definições, apresento aqui algumas descrições, não conflitantes entre si, do que seriam os bens comuns.

Para Bollier, os bens comuns se referem a

> *recursos compartilhados que uma comunidade constrói e mantém (biblioteca, parque, rua), os recursos*

[2] Em Ecologia, resiliência é a capacidade de um determinado ecossistema de retomar sua forma original após uma perturbação.

nacionais que pertencem a todos (lagos, florestas, vida silvestre, o espaço radioelétrico) e os recursos mundiais dos quais os seres vivos necessitam para poder sobreviver (atmosfera, água, biodiversidade).

O autor inclui também o que chama de *economias dom*, como a ciência, grupos de software livre e até iniciativas como a Wikipédia. Podem ser divididos em três categorias: *presentes da natureza, criações materiais* e *criações imateriais* (BOLLIER, 2008, p. 38).

Por sua vez, o professor Yochai Benkler divide os bens comuns em quatro tipos, em função de estarem *abertos a qualquer um* ou *somente a um grupo definido*, serem *regulados* ou *desregulados* (BENKLER, 2006, p.128). Como bens abertos a todos, ele cita os oceanos, as autoestradas, a maior parte do conhecimento científico, a cultura e o ar que, apesar do controle sobre poluições industriais e urbanas, é um sistema aberto ainda bastante desregulado. Os bens abertos poderiam, em tese, ser desregulados, mas as ruas e as autoestradas são totalmente reguladas. Já as áreas de pastagens ou de irrigação comunitárias são exemplos de bens comuns de acesso limitado.

Estamos tão envolvidos na sociedade capitalista, dominada por noções como propriedade privada, consumo e mercado, e tão saturados pela informação e pela publicidade dominantes, que não percebemos espontaneamente que há ainda uma porção grande da nossa realidade e do planeta que está situada fora dos circuitos mercantis. Paradoxalmente, é a *fome voraz do mercado*, na busca da apropriação privada e da mercantilização do que ainda lhe escapa, que contribui para dar maior atenção e valorizar a reflexão sobre os bens comuns. Entretanto, se de fato o *mercado* se interessa e avança sobre todos os ecossistemas e recursos mencionados, em contrapartida devemos reconhecer e afirmar que a humanidade atual e futura precisa e precisará desses bens e que, nesse sentido, eles não são a nossa propriedade particular, com os quais podemos fazer o que queremos. São *bens comuns da humanidade*, tanto no sentido espacial, superando fronteiras (por exemplo, é importante lembrar que a Amazônia exerce um papel no clima continental e, provavelmente, mundial e que as sementes que são a base da segurança alimentar mundial, cruzaram os oceanos), quanto temporal, para as gerações futuras.

Cumpre ressaltar que a afirmação de que *os bens comuns são de todos* e *para todos* não quer dizer que eles são livres para cada um acessá-los e fazer com eles o que bem entende. Os madeireiros, grileiros e criadores de bois que partiram, desde a década de 1970, ao assalto da Amazônia tinham uma ambição: se apoderar dos *espaços livres*. Não eram de ninguém, portanto, eram deles. Mas, dentro dos comuns citados, nos interessam os que se referem a territórios geridos por populações locais, bens comuns regulados, segundo a distinção proposta por Yochai Benkler. Aqui, estamos falando de rios e lagos, florestas, áreas úmidas, mangues e outros ecossistemas; de biodiversidade natural e agrobiodiversidade; de territórios ocupados por populações tradicionais, povos indígenas e pequenos produtores; de recursos manejados por essas populações, tais como o solo, a água, os estoques pesqueiros, as sementes. É nesse sentido que, *desde a perspectiva de uma parte dos habitantes da América Latina,* a jurista Margarita Flórez identifica como bens comuns, o que ela chama *lo nuestro.* Essa definição contrasta tanto com a noção jurídica de *res nullius*, algo que não é de ninguém, quanto com a de *bens públicos,* algo que pertence ao Estado e/ou geridos por ele (FLÓREZ, 2008, p.109). Esses bens comuns são *nossos* e se originam, segundo ela, na relação umbilical que os povos têm com o território.

O professor e pesquisador francês Hervé Le Crosnier sublinha que, para Elinor Ostrom, que recebeu o Prêmio Nobel de Economia em 2009, os comuns não são somente recursos, mas lugares de negociação, e prossegue:

> *A noção de Comuns se prende então a uma forma de governança particular: trata-se, para uma determinada comunidade, de criá-los, mantê-los, preservá-los, assegurar sua renovação, não num museu da natureza, mas como recursos que devem ficar disponíveis, que se deve evitar esgotar. Só existem Comuns com as comunidades que fazem a sua gestão, que sejam locais, auto-organizadas ou tendo regras coletivas fortes, inclusive leis e decisões de justiça. Os Comuns são lugares de expressão da sociedade e, nesse título, lugar de resolução de conflitos (LE CROSNIER, 2010, p.20).*

As comunidades e grupos sociais que habitam esses *comuns* os gerem há gerações de uma maneira dinâmica, num processo de coevolução, envolvendo os recursos e eles mesmos (à semelhança das sementes que se diversificam e se aprimoram ao longo do tempo). Eles não são guardiões da natureza, apenas percebem esses ecossistemas e esses recursos como condição para a sua sobrevivência, base de sustentação e de reprodução das suas vidas e, sendo assim, é preciso conservá-los. Portanto, eles são estratégias sociais e não simplesmente recursos. São regulados por um grupo através do tempo em função dos seus interesses, que coincidem com os interesses mais amplos da humanidade e com a perpetuação dos ecossistemas, garantindo a sua resiliência.

Nessa perspectiva, se o território do capital deve ser apreendido na sua dimensão mundial, os territórios dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, dos agricultores familiares/camponeses também devem disputar no plano mundial a hegemonia quanto à nossa concepção de futuro. Os conflitos territoriais devem ser analisados e travados como parte de um conflito global sobre os rumos do desenvolvimento, da

democracia, dos direitos humanos e do que seria uma nova *oikonomia*, em que se busca fazer prevalecer a justiça, a solidariedade e um relacionamento harmônico entre a sociedade e o planeta. Os artigos aqui apresentados mostram que essa disputa se dá no chão de cada dia.

Alguns dos relatos reunidos nesta edição mostram como, no Brasil e no mundo, a expansão da agricultura industrial e a concentração da terra continuam exigindo uma permanente luta pela manutenção dos territórios camponeses, insubstituíveis nesse tempo de crise ambiental e climática irreversível. É o caso do artigo *A grilagem de terras e recursos naturais: violações do direito à alimentação adequada*, de Sofía Monsalve Suárez e Philip Seufert, dentro do espírito da Fian, rede voltada para o direito à alimentação. Também nessa linha, temos *Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil*, de Sérgio Sauer, que foi relator nacional para o direito à terra e à alimentação, e *Terra e Poder*, de autoria da Oxfam. Carlos Alberto Dayrell, em *Rebeldia nos sertões*, conta a saga da resistência à *desterritorialização* empreendida pelo latifúndio e, na sequência, pelos grandes projetos agropecuários ou pelos parques – Unidades de Conservação de Proteção Integral – ao longo das últimas décadas no Norte de Minas, ressaltando as vitórias desses *geraizeiros* na afirmação de suas identidades e seu lugar.

É paradoxal que unidades de conservação (UCs) compareçam como agentes agressores de comunidades rurais, como contam Emmanuel de Almeida Farias Júnior, com *As práticas agrícolas e as territorialidades específicas dos quilombolas do Tambor*, e Fernanda Testa Monteiro e Claudenir Fávero, em *A expropriação territorial de apanhadores de flores sempre-vivas por unidades de conservação de proteção integral na Serra do Espinhaço*. Seja no Amazonas ou em Minas Gerais, a liberação da terra para a exploração quase sem limites é supostamente compensada pela criação de UCs, implantadas justamente em áreas que não interessavam ao capital, mas onde comunidades camponesas mostram sua capacidade de sobrevivência e de gestão dos territórios.

Todos esses artigos, não fosse a resistência heroica de tantos povos e comunidades, soariam como uma tragédia que atinge a todos nós. Embora tenham perdido sua terra e seu território, tantos outros buscaram a sua reconquista. João Dagoberto dos Santos, em *Ocupar, resistir e produzir: velhos e novos paradigmas na configuração de assentamentos rurais*, dá o exemplo de novas formas de resistência por meio da produção agroecológica no Pontal do Paranapanema e no Vale da Ribeira. Ele afirma que *o potencial adormecido contido nos assentamentos rurais no Brasil é gigantesco e desvalorizado. Está em tempo de revermos os processos históricos de conquista da terra e de produção que tradicionalmente são desenvolvidos nos assentamentos rurais*. O seu artigo e os demais revelam um pouco do potencial e da riqueza de territórios camponeses no mundo rural, imprescindíveis para a humanidade do futuro.

Jean Pierre Leroy
assessor da FASE
jpierre@fase.org.br

Referências bibliográficas

ALMEIDA, A.W.B. Terras tradicionalmente ocupadas. Processo de territorialização e movimentos sociais. In: Estudos Urbanos e Regionais. **Revista da Associação Nacional de Estudos Urbanos e Regionais – Anpur**. v. 6, n.1, mai. 2004. Rio de janeiro. Disponível em: http://www.anpur.org.br.

_____. Terras de quilombo, Terras Indígenas, "Babaçuais Livres". "Castanhais do Povo", Faxinais e Fundos de Pasto. Terras tradicionalmente ocupadas. Manaus. **Coleção Tradição e Ordenamento Jurídico**. v. 2. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Manaus: PPGSCA-UFPAM, Fundação Ford, 2006.

BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOLLIER, D. Los bienes comunes: un sector soslayado de la creación de riqueza. In: HELFRICH, S. (Org.). **Genes, bytes y emisiones**: bienes comunes y ciudadanía. México: Ediciones Böll, 2008.

BENKLER, Y. La economía política del procomún. In: HELFRICH, S. (Org.). **Genes, bytes y emisiones**: bienes comunes y ciudadanía. México: Ediciones Böll, 2008.

DIEGUES, A.C.S. **O mito moderno da natureza intocada**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec e Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras/USP, 2001.

FLÓREZ, Margarida. Lo Público? Lo Común? O lo Nuestro, lo de Todo! In: HELFRICH, S. (Org.). **Genes, bytes y emisiones**: bienes comunes y ciudadanía. México: Ediciones Böll, 2008.

LE CROSNIER, Y. Une bonne nouvelle pour la théorie des biens communs. **Les biens communs, modèle de gestion des ressources naturelles**: Paris**,** Ritimo**,** v. 2, p. 18-21, 2010. Disponível em: http://mercredis.coredem.info/_docs/dossiercompletbasseresolution.pdf. Acesso em: fevereiro 2010.

LEROY, J.P. **Uma chama na Amazônia**. Petrópolis: Vozes/Fase, 1991.

_____. Amazônia: território do capital e territórios dos povos. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

McLUHAN, T. C. **Touch the Earth**: a self-portrait of Indian existence. Nova York: Promontory Press, 1971.

SACK, R.D. **Human Territoriality:** its theory and history. Nova York: Cambridge University Press, 1986.

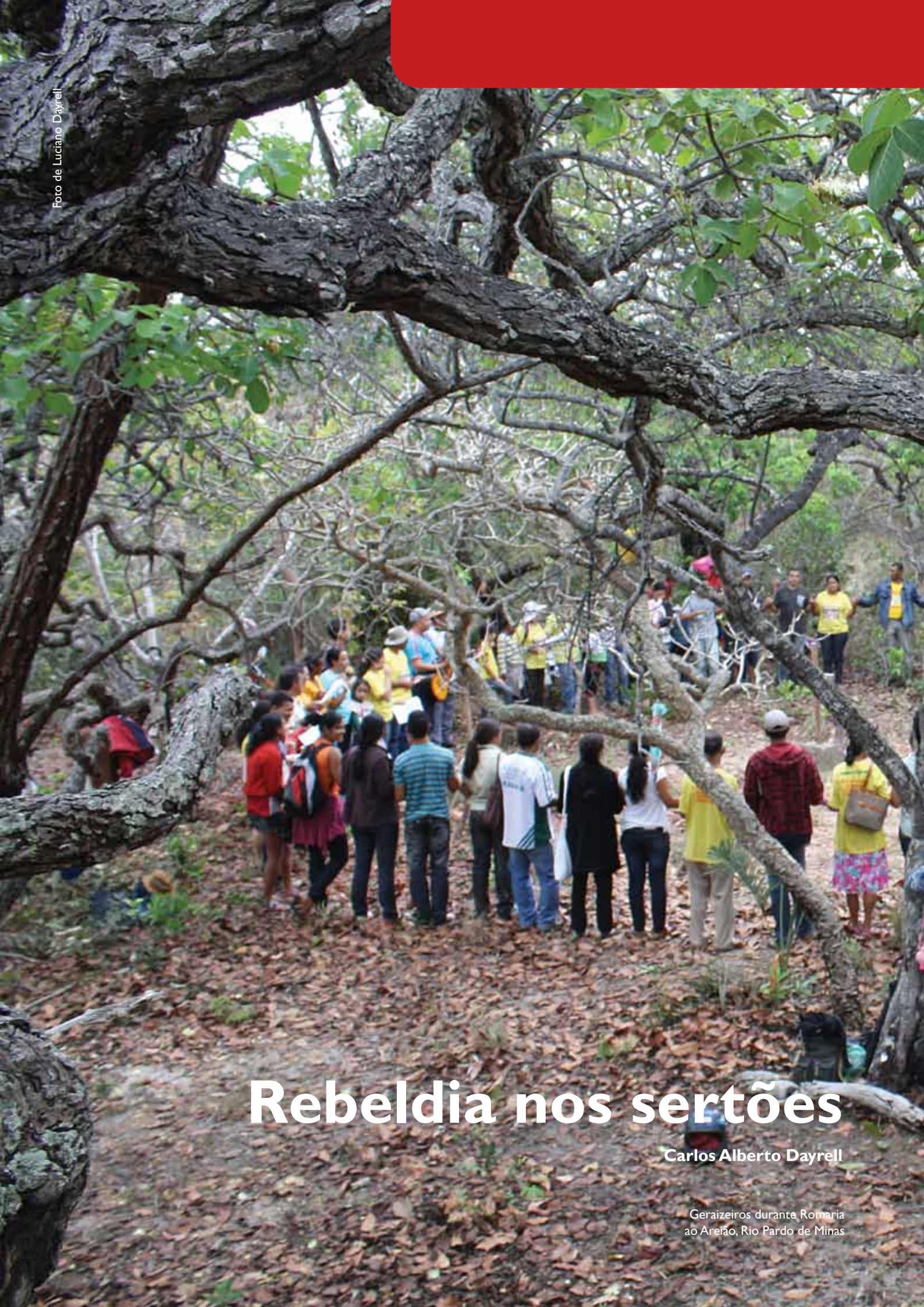

Foto de Luciano Dayrell

Rebeldia nos sertões

Carlos Alberto Dayrell

Geraizeiros durante Romaria
ao Areião, Rio Pardo de Minas

O Golpe Militar de 31 de março de 1964 teve repercussão quase imediata no Norte de Minas. Foi como uma senha para que fazendeiros e militares desencadeassem o que ficou conhecido como o primeiro despejo de Cachoeirinha. À margem dos noticiários da época, em setembro de 1964, militares e jagunços invadiram as posses de dezenas de famílias que viviam nas planícies sanfranciscanas que ladeiam o rio Verde Grande e seu afluente, o rio Arapuim. Em 1967, outro despejo sobre as famílias que, resistentes, haviam retomado suas posses. Desta vez, o despejo envolveu centenas de famílias em uma área muito mais ampla, acobertados pelo mesmo mandato de 1964 que tinha sido expedito por um, acreditem, Juiz de Paz.

Com barracos queimados, tulhas cheias de mantimentos destroçadas, criações mortas ou roubadas, centenas de famílias afluem para o povoado de Cachoeirinha, muitas delas sem ter para onde ir, e acampam debaixo da ponte do rio Verde Grande. Ao saber da notícia de mortes de crianças com fome, Padre José, pároco de Varzelândia, mobiliza apoio da cidade para amenizar as condições de sofrimento das famílias dos posseiros. Cerca de 20 anos após o primeiro despejo, com quase uma centena de crianças mortas de fome e três lideranças dos posseiros assassinados (o primeiro deles, o preto velho Martim Fagundes), Tancredo Neves – o então governador de Minas Gerais – assina a desapropriação de fazendas para assentar as famílias de Cachoeirinha que ainda resistiam. No entanto, a desapropriação foi logo contestada na Justiça, uma vez que constitucionalmente cabia apenas à União a emissão de ato com este fim.

O Norte de Minas no contexto do desenvolvimento regional

Não podemos esquecer que a história do preto velho Martim Fagundes, fuzilado na cidade de Janaúba quando lutava contra o despejo empreendido pelo coronel Georgino Jorge de Souza[1], está associada com outros assassinatos ocorridos antes e depois desses episódios. Como testemunha ocular de dezenas de outros acontecimentos relacionados com a disputa territorial, Alvimar Ribeiro dos Santos[2] relata diversos casos de assassinatos de lideranças camponesas na região e que se somam com outros inúmeros não relatados, contando com a cumplicidade da ditadura militar e criando as condições para que uma grande transformação no campo brasileiro ocorresse por meio da denominada Revolução Verde.

Essa transformação foi possível a partir da implantação de uma série de programas e projetos dos governos federal e estadual que tinham por objetivo *integrar a região na dinâmica da economia nacional, eliminar os bolsões de pobreza e combater os efeitos maléficos da seca* (DAYRELL, 1998). A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene – planejou e executou as políticas governamentais de estímulos financeiros e fiscais, enquanto o governo do estado realizou investimentos públicos em infraestrutura básica: estradas, energia e telecomunicações. Além disso, com a Ruralminas, um amplo processo de regularização fundiária ao inverso privatizou terras comunais do povo indígena Xakriabá e de comunidades geraizeiras, veredeiras, quilombolas e catingueiras, em favor dos fazendeiros e novos empresários que veem na região uma oportunidade de novos negócios ou mesmo de enriquecimento fácil frente às ofertas patrocinadas pelo Estado.

Hoje, é possível ver os resultados de tal façanha. Com os investimentos públicos em infraestrutura (energia, estradas, telecomunicações), na pecuária de corte, na produção florestal e agricultura intensiva, principalmente via irrigação, a paisagem regional foi drasticamente alterada: circuitos econômicos que não estavam amarrados à lógica do capital foram paulatinamente desestruturados; os territórios tradicionais invadidos pelas grandes fazendas e empresas rurais; e a rica

[1] O Cel Jorgino era, então, comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar de Montes Claros, defendendo interesses seus e de outros grileiros no distrito de Cachoeirinha, hoje Verdelândia (CHAVES, 2006).

[2] Agente da CPT, filho de camponeses que também perambularam em busca de terra e de vida melhor até que passaram a residir em Montes Claros, atuando no Norte de Minas desde o início da década de 1980.

Vazanteiros em defesa de território tradicional durante autodemarcação

biodiversidade e agrobiodiversidade substituída pelos plantios homogêneos de eucalipto, capins, algodão, banana, entre outros. Acrescente-se a estes a degradação dos ecossistemas locais – cerrados, mata seca, caatinga e amplos refúgios de mata atlântica – e a deterioração dos recursos hídricos regionais provocados pela alteração do delicado equilíbrio hidrológico mantenedor de uma extensa rede hidrográfica. A resistência camponesa era rapidamente silenciada com assassinatos, expulsão violenta e a oferta de barracos ou lotes nas cidades.

Insurgências nativas

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, em defesa dos direitos dos camponeses expropriados, o movimento sindical cresceu na região, animado pelas Comunidades Eclesiais de Base (CEB) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Foi nesse contexto que emergem personagens como Saluzinho, Jader de Paula, Senhorinha, Antonio Inácio, Rosalino, Bui e Eloy Ferreira. E não se poderia dizer que essa resistência estivesse isolada do contexto nacional que se vivia na época. Ao abandonar o ofício de tropeiro na linha de comércio entre a cidade de Januária e os veredeiros e geralistas que habitavam as cabeceiras dos rios Carinhanha[3], Pardo, Pandeiros e córrego do Gibão, Antonio Inácio ajudou a criar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Januária. O ofício de tropeiro, tão antigo quanto a história da ocupação colonial, decaiu com as rodovias que iam sendo abertas para viabilizar a ocupação de terras supostamente desocupadas. Estas são tomadas pelos gaúchos no antigo distrito de Serra das Araras[4], ou pelas empresas reflorestadoras nas vastas chapadas arenosas situadas nas margens do rio São Francisco, em cima de terras griladas ou regularizadas pela Ruralminas.

Católico convicto, leitor da Bíblia, mas também de todos os livros e jornais que lhe caíam nas mãos, Antonio Inácio ingressou no movimento sindical e, em 1980, no emergente Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, cujas raízes no sul do Brasil se espalharam, levando esperanças a milhares de famílias que perdiam suas terras em função do avanço do latifúndio. Passou então a percorrer as comunidades, defendendo os direitos dos camponeses que resistiam à grilagem das terras. Por meio do movimento sindical, tornou-se amigo de Eloy Ferreira da Silva, sindicalista no município de São Francisco. Juntos, desenvolveram uma leitura crítica sobre a região norte mineira e a foram divulgando por onde passavam ou eram chamados. Segundo Eloy, suas ações não continham fronteiras: *no lombo de um burro onde estiver um trabalhador, lá estarei defendendo.*[5] Nesse tempo, Antonio Inácio divulga suas ideias em uma coluna semanal de um jornal local e que depois é publicado como livro, intitulado *O Reino do Latifúndio.*

[3] Sua família residia onde, no final dos anos 1980, foi criado o Parque Nacional Grande Sertão Veredas, consumando mais um ato de violência contra os geralistas e veredeiros que viviam secularmente nessa região como agroextrativistas.

[4] Atual município de Chapada Gaúcha.

[5] Frase atribuída por Alvimar Ribeiro dos Santos à Eloy Ferreira da Silva, em comunicação pessoal.

Mas os ares da opressão explícita foram aos poucos mudando. Com a nova Constituição Federal, fruto das articulações da sociedade civil brasileira durante o processo constituinte, os povos e comunidades tradicionais – não apenas as indígenas, mas também outras – começam a emergir no cenário agrário brasileiro com feição diferenciada da até então vivida. Nos sertões de Minas, rompendo com a invisibilidade que, em outro momento histórico, foi fundamental para garantir suas estratégias de reprodução social, as populações negras passaram a reivindicar o direito à terra ancestral, assim como as populações das vastas chapadas onde os cerrados dominam lutavam pelo direito à terra comunal, ambas imprescindíveis para preservação do patrimônio imaterial de que são portadores (COSTA, 2005).

Outras estratégias visando à reprodução material e social das famílias rurais norte mineiras foram instituídas desde esse período e, dentre elas, a articulação com entidades e organizações que se posicionaram a favor das categorias rurais excluídas dos processos sociais verificados regionalmente. Foi nesse contexto que foi criado, a partir de 1985, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA).[6] Durante os anos 1990, o Fórum Regional de Desenvolvimento Sustentável foi um dos espaços onde o CAA, a CPT, a Central Única dos Trabalhadores, FETAEMG e sindicatos de trabalhadores rurais promoviam debates e ações em torno do desenvolvimento regional, posicionando-se em favor de novas perspectivas societárias, que não a de subordinação aos ditames do capital e à lógica da revolução verde. O CAA, assim analisava o contexto regional:

> *O "desenvolvimento" ocorrido no norte mineiro não levou em conta a existência de uma diversidade de populações rurais que, historicamente, desenvolveram estratégias sensíveis no manejo dos recursos naturais, como o aproveitamento das potencialidades de distintos habitats, uso de variedades genéticas de plantas desenvolvidas e adaptadas aos diferentes agroambientes e no aproveitamento intrínseco da biodiversidade presente na flora nativa. Pelo contrário, afetou as bases de sustentação e de reprodução social dos grupamentos humanos, designados genericamente como pequenos produtores rurais, deixando-os ainda mais frágeis frente às adversidades climáticas da região* (CAA NM, 2005).

Essa articulação entre instituições se conecta aos cerrados brasileiros com a criação da Rede Cerrado, constituída em 1992, durante a ECO 92, na qual lideranças camponesas da região tiveram uma participação expressiva. Conecta-se também a redes estabelecidas no semiárido, inicialmente com o movimento ambiental e cultural em torno do rio São Francisco, com a constituição da *Associação Pra Barca Andar* e, posteriormente, a Articulação do Semiárido Brasileiro – ASA-Brasil. Ao mesmo tempo, amplia-se a interação com setores ligados à pesquisa, com professores e estudantes, passando a dedicar o olhar para o entendimento da complexidade ecossistêmica e cultural da região. Pelo seu caráter de transição de ecossistemas e de clima com ambientes

[6] O CAA surge inicialmente como um projeto da Fase articulado com a Casa de Pastoral de Montes Claros. Em 1989 esse projeto foi institucionalizado como AS-PTA e o CAA foi formalizado como uma associação civil sem fins lucrativos, tendo em sua composição de sócios agricultores, agricultoras e outras lideranças do movimento social da região.

Foto: Arquivo do CAA

Avanço da monocultura do eucalipto sobre território geraizeiro em Rio Pardo de Minas

e paisagens diferenciadas e singulares, abriga em seu interior uma ampla diversidade cultural.

A constituição da Cooperativa Agroextrativista Grande Sertão, por um grupo de extrativistas e agricultores de origem camponesa no final dos anos 1990, surgiu como uma iniciativa econômica diferenciada, ao inserir-se em circuitos econômicos da agricultura camponesa até então invisíveis às políticas públicas, como o extrativismo associado aos cerrados e à caatinga e o aproveitamento de frutíferas cultivadas de forma generalizada nos quintais. Em pouco tempo, a articulação foi ampliada, envolvendo comunidades geraizeiras, veredeiras, catingueiras, quilombolas e o povo Xakriabá. Também passa a dialogar em outros espaços de articulação regional, nacional e até mesmo internacional como, por exemplo, o movimento *Slow Food*.

As lutas isoladas de famílias – designadas genericamente como posseiras e localizadas em diferentes ambientes e contextos sócio-econômicos e culturais – de comunidades negras, como em Cachoeirinha no começo da década de 1960; de comunidades geraizeiras e veredeiras nos municípios de São Francisco e Januária; ou de comunidades catingueiras nos municípios de Varzelândia tomam um novo fôlego quando se descobrem portadoras de distintas geohistórias (DANGELIS FILHO, 2005). Dessa forma, o Povo Xakriabá consegue a demarcação de parte de seu território e continua mobilizado na conquista de áreas que ficaram de fora, ao mesmo tempo em que assumem, no pleito de 2004, o destino político do município em que são maioria populacional e eleitoral. Em Brejo dos Crioulos, uma acirrada e permanente luta da comunidade quilombola, após o seu reconhecimento pela Fundação Palmares, leva o Incra-MG a elaborar e publicar o *Relatório Técnico para Regularização de Território Quilombola*.[7] Na região do Alto Rio Pardo comunidades geraizeiras se insurgem contra a perda de seus territórios tradicionais e investem na retomada articulando-se com a Via Campesina. Em poucos anos duas áreas anteriormente ocupadas pela monocultura do eucalipto – Muselo e Vereda Funda[8] - são retomadas, iniciando a implantação de um projeto voltado para a reconversão agroextrativista. Nas amplas baixadas sanfranciscanas, território onde concentram centenas de comunidades negras e, ao longo do rio São Francisco, onde vivem outras centenas de comunidades vazanteiras, inicia-se uma insurgência contra o *encurralamento* dos camponeses pelos grandes projetos agropecuários ou pelos Parques – Unidades de Conservação de Proteção Integral –, que são criados como compensação ambiental desses mesmos grandes projetos e que incidem em seus territórios tradicionais.

Uma das características comuns dessas lutas é que suas estratégias de ação não são somente reação à expropriação. *Ao mesmo tempo em que lutam para sobreviver em contextos cada vez mais asfixiantes e marcados por graves violações de direitos sociais e de apropriação dos recursos dos territórios, procuram construir caminhos sólidos para a promoção do desenvolvimento rural em bases sustentáveis.*[9]

Luta pela terra e demandas territoriais das comunidades tradicionais

É nesse contexto que os movimentos de luta pela terra tomam novas feições, ao colocarem em cena suas demandas territoriais como espaços sociais não-capitalistas, não-brancos e de reafirmação de suas autonomias (COSTA, 2011). Movimentos que se inserem nesses distintos ambientes, expondo a gravidade da questão agrária regional e também a necessidade das políticas a elas direcionadas para que incorporem novas perspectivas. É assim que novos assentamentos de reforma agrária são criados, alguns deles com peculiaridades como o assentamento Americana no município de Grão Mogol, ou o Projeto de Reconversão Agroextrativista da Região do Alto Rio Pardo. Ao mesmo tempo em que lutam pela retomada de seus territórios tradicionais, propõem um modelo diferenciado de ocupação das terras, considerando os usos e manejos dos ambientes desenvolvidos pelas populações tradicionais dos gerais. Percebendo-se detentores de uma grande diversidade genética, com seus cultivos tradicionais de alimentos, fibras e óleos, movimentam ações de valorização da agrobiodiversidade local; estimulam a produção e melhoramento das sementes locais denominadas de crioulas; organizam feiras regionais de sementes[10]; e expõem seus produtos culturais por meio da Cooperativa Grande Sertão.

O que marca essa movimentação é a entrada em cena de populações vivendo em comunidades que reivindicam não apenas a terra, mas o direito de serem reconhecidas como detentoras de uma cultura própria, uma maneira diferenciada de ver e agir no mundo. Que possuem uma economia que considera outros valores que não o lucro ou a exploração do trabalho, um jeito diferente de usar e de manejar os ambientes cujo lastro é o conhecimento construído na ancestralidade.

[7] Emitido em 26 de dezembro de 2007, após quase dez anos de luta da comunidade quilombola.

[8] Municípios de Indaiabira e Rio Pardo de Minas, respectivamente.

[9] Trecho extraído da chamada por artigos para esta edição da Revista Agriculturas.

[10] Uma rede de organizações populares como associações quilombolas, geraizeiras, indígenas, CAA, CPT, STRs, Cáritas, MST e MPA, se unem com organizações estudantis NASCer, FEAB, e de pesquisa e ensino – Embrapa Cerrados, Cenargen, ICA/UFMG –, tendo como objetivo evitar a erosão genética ainda presente em escala significativa nos agroecossistemas camponeses da região.

São iniciativas que trazem perspectivas econômicas e societárias diferenciadas e que, não por acaso, articulam-se e inserem-se na construção de uma política nacional que reafirma o disposto constitucional da existência de uma nacionalidade plural. Emergem no cenário social e econômico como comunidades capazes de contribuir com uma produção associada com os denominados *valores de existência* que Oliveira (2010, citando CUNHA & ALMEIDA, 2001) denominou como mercadorias de quarta geração.

O Norte de Minas é uma região que, a partir dos anos 2000, reemerge no cenário nacional pela resistência dos povos do lugar aos processos de *desterritorialização da agricultura*. Os interesses que enfrenta agora não são somente os dos antigos latifúndios. São interesses de grandes conglomerados econômicos, do capital agroindustrial e financeiro, da mineração e da siderurgia, que se movem em órbita planetária subjugando governos nacionais, estaduais e locais. Por outro lado, se o enfrentamento é local, com as gentes miúdas parando máquinas, enfrentando grileiros e políticos corrompidos que dominam a máquina estatal, ele exige muitas frentes, muita inteligência e, principalmente, a capacidade de diálogo daqueles que, também em distintas órbitas e em distintos espaços, buscam sinergias e convergências em busca da sustentabilidade planetária.

Carlos Alberto Dayrell
engenheiro agrônomo, pesquisador do CAA NM
carlosdayrell1@gmail.com

Referências bibliográficas

COSTA, J.B. **O Sertão**: lugar de encontro de gentes e de culturas, síntese multicivilizacional da nação plural. Montes Claros, 2011.

D'ANGELIS FILHO, J.S. **Políticas locais para o "des-envolvimento" no norte de Minas**: uma análise das articulações local & supra-local. Universidade Católica de Temuco – CDS. Dissertação de Mestrado, 2005.

LUZ DE OLIVEIRA, Claudia. **Os vazanteiros do Rio São Francisco**: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais. Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado, 2005.

MONÇÃO, K. M. G. **As sementes da luta:** o conflito agrário de cachoeirinha - um estudo dos assentamentos e dos acampamentos do município de Verdelândia, Norte de Minas Gerais. Dissertação de Mestrado – PPGDS UNIMONTES, Montes Claros, 2009.

SANTOS, B. S. et alii. **Produzir Para Viver:** os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2002.

SANTOS, Sônia Nicolau. **À procura da terra perdida**: para uma reconstituição do Conflito de Cachoeirinha. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

Foto: Arquivo do CAA-NM

Empate geraizeiro, resistência da comunidade de Raiz

Fotos: Jaqueline Florêncio

Rio São Francisco, no local onde está sendo planejada a construção da barragem de Riacho Seco

Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil[1]

Sérgio Sauer

O campo brasileiro tem sido, historicamente, palco de disputas territoriais, não só quando se trata de resistências à expropriação ou ações e demandas populares pelo acesso à terra. As organizações patronais também protagonizaram ações e levantaram bandeiras que explicitam esse cenário de confronto, especialmente ao visarem o aumento da produção por meio da expansão das fronteiras agrícolas e pela incorporação, nem sempre por vias legais e pacíficas, de vastos territórios. Mais recentemente, esse embate por terras vem se dando, por exemplo, nas propostas parlamentares de mudanças no Código Florestal ou na oposição ferrenha à demarcação de terras indígenas e ao reconhecimento de territórios quilombolas, sendo que o objetivo é liberar terras para a expansão agropecuária.

Além desse processo histórico de apropriação e expropriação, desde meados dos anos 2000, vem aumentado velozmente o interesse de pessoas e empresas estrangeiras por terras brasileiras. Transações de compra de terras e investimentos diretos no setor agropecuário estão associados à demanda crescente por *commodities* agrícolas (grãos, carne, matéria-prima para agrocombustível) e não agrícolas

[1] Parte significativa destas reflexões está presente no texto *Mercado de terra: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais*, capítulo do livro Territorialidades latino-americanas e francesas, publicado em 2011 pela Editora Outras Expressões e no *Relatório de missão ao semiárido de Pernambuco, margens do São Francisco*, elaborado em 2010.

Reunião na comunidade quilombola Cupira, município de Santa Maria da Boa Vista, que será inundada com a construção da barragem de Riacho Seco

(madeira, celulose, minérios, entre outras), com preços em alta no mercado internacional.

Apesar de não ser um fenômeno inédito, o campo brasileiro está vivenciando um novo ciclo de expansão do capital, resultando no avanço das fronteiras, alta dos preços das terras e acirramento dos conflitos fundiários e territoriais, conforme veremos a seguir.

Corrida mundial por terras e o Brasil

Segundo estudo do Banco Mundial, vem ocorrendo um aumento expressivo da demanda mundial por terras, especialmente a partir de 2008, fazendo da disputa territorial, histórica no Brasil e na América Latina, um fenômeno global. Os dados demonstram que, antes de 2008, a transferência de terras agricultáveis (ou terras cultivadas) era da ordem de quatro milhões de hectares por ano, enquanto que, só em 2009, mais precisamente entre outubro de 2008 e agosto de 2009, foram comercializados mais de 45 milhões de hectares, sendo que 75% destes foram na África (DEININGER; BYERLEE, 2010, p. vi).

Uma constatação fundamental do estudo do Banco Mundial é que o crescimento da produção agrícola e, consequentemente, das demandas e transações de compra de terras, concentra-se na expansão de oito *commodities*: milho, dendê (óleo), arroz, canola, soja, girassol, cana-de-açúcar e floresta plantada. Apenas três desses cultivos (milho, soja e cana) são os principais responsáveis pelo avanço das fronteiras no Brasil, como reflexo de melhores preços dos agrocombustíveis e de subsídios governamentais.

Vemos, portanto, que parte significativa da produção agrícola atual está diretamente vinculada à produção de matérias-primas para os agrocombustíveis em função da crescente procura mundial por fontes alternativas de energia. Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), divulgados pela grande imprensa, metade do cultivo anual de cana brasileira vai para a produção de álcool e cerca de 90% da produção nacional de biodiesel tem o óleo de soja como matéria-prima básica.

Seguindo a lógica de demanda crescente, a tendência é haver um aumento das áreas cultivadas para a produção de agroenergia. Em 2008, a estimativa da área total cultivada com matérias-prima para os agrocombustíveis no mundo era de 36 milhões de hectares, duas vezes maior que em 2004. Destes, 8,3 milhões de hectares estavam na União Européia (quase só com cultivo de canola), 7,5 milhões nos Estados Unidos (cultivo de milho) e 6,4 milhões na América Latina, basicamente com cultivos de cana no Brasil. Segundo projeções do Mapa, haverá um acréscimo de sete milhões de hectares no cultivo da cana até a safra de 2018/2019.

Outro dado bastante significativo nesse estudo do Banco Mundial é a caracterização dos três principais tipos de demandantes de terras no mundo: a) governos preocupados com a demanda alimentar interna e sua incapacidade de produzir alimentos suficientes para a população, especialmente a partir da crise alimentar de 2008 (decorrente do aumento dos preços); b) empresas financeiras que, na conjuntura atual, encontram vantagens comparativas na aquisição de terras; c) empresas do setor

Poço artesiano com água imprópria para o consumo humano, comunidade Salitre, município de Juazeiro (BA), a 7 quilômetros do Rio São Francisco e de um canal de irrigação

agrícola (agroindustrial, agronegócio) que, devido ao alto nível de concentração do comércio e do processamento, procuram expandir seus negócios (DEININGER; BYERLEE, 2010, p. 3).

Ocorre que esse processo de expansão das atividades agropecuárias é contraditório. De um lado, reedita a lógica de apropriação de vastos territórios – reproduzindo mecanismos colonialistas ou ampliando a acumulação por expropriação, segundo Harvey (2004) –, por outro, conta com apoio governamental. Parte significativa dos investimentos estrangeiros no Brasil, inclusive na compra de terras, são financiados com recursos públicos, especialmente oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO) e do Norte (FNO). Além disso, há uma alocação de recursos públicos, seja do BNDES ou de agências de desenvolvimento como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird), na construção de infraestruturas voltadas justamente para viabilizar o escoamento das *commodities*.

Esses empréstimos, investimentos e incentivos fiscais (SAUER, 2010) estão sendo destinados principalmente à expansão do cultivo de cana, para a produção de etanol (no Cerrado de Goiás, Mato Grosso do Sul e Triângulo Mineiro) e da soja (região conhecida como Mapitoba, mas também em partes da Região Amazônica), bem como à extração de minérios e madeira (especialmente na Região Amazônica). Mas também há muitos projetos de desenvolvimento conduzidos com recursos públicos – basicamente a construção de infraestruturas – que têm resultado na violação de direitos territoriais de comunidades tradicionais e até mesmo de famílias assentadas em programas de reforma agrária.

É digno de nota aqui que o interesse internacional por *commodities* e terras, relativamente abundantes na América Latina, e o avanço das fronteiras agrícolas (e exploração mineral) têm provocado um aumento dos preços das mesmas no Brasil. E, mantendo a lógica latifundista da posse especulativa, essa demanda por terras ganha ainda mais força com a cobertura da imprensa. Os constantes anúncios feitos pela grande mídia de interesses e intenções estrangeiras sustentam a alta nos preços da terra, tanto quanto o crescimento efetivo de investimentos diretos no setor.

Como consequência, além de acirrar as disputas territoriais, essa demanda e a decorrente alta nos preços das terras afetam políticas fundiárias brasileiras. O exemplo mais evidente é que está mais caro desapropriar e indenizar terras para fins de reforma agrária, mesmo sendo áreas que não cumprem a função social. O interesse por terras e a expansão das fronteiras afetam especialmente as comunidades rurais e tradicionais, entre elas, as quilombolas.

Acirramento dos conflitos territoriais no semiárido

A expropriação e a acumulação de terras sempre estiveram na base do exercício do poder político e na implantação dos processos de desenvolvimento brasileiros, como foi o caso da Revolução Verde, promovida a partir dos anos 1960. A concentração da propriedade da terra e os conflitos dela resultantes propiciam um padrão de desenvolvimento nacional predatório, excludente e concentrador de renda e riquezas. Esse processo histórico tem possibilitado a manutenção e a expansão de um modelo produtivo agroexportador (modernização conservadora), que prioriza o mercado internacional de *commodities* e que se sustenta na aliança entre capital e latifúndio; na precarização do trabalho; e na exclusão política de camponeses e agricultores familiares, ribeirinhos, povos indígenas, comunidades quilombolas, geraizeiros, faxinalenses e tantos outros grupos sociais do campo.

Em oposição a esse cenário, surgem resistências e lutas de comunidades e grupos sociais que reivindicam direitos, reconstroem identidades, expressam modos de vida e de apropriações da terra diferentes do modelo hegemônico, com diversificação agrícola e valorização da floresta e da natureza, insistindo no direito de reprodução social e cultural.

Essa é a realidade em diversas comunidades Brasil afora, não só na Região Amazônica, mas também no Nordeste, especialmente em consequência dos investimentos governamentais na construção de infraestruturas como a Transnordestina,

os canais de transposição do São Francisco, entre outras obras e megaprojetos, sobretudo os que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do governo federal.

Em 2010, a Relatoria do Direito Humano à Terra, Território e Alimentação realizou uma missão no semiárido pernambucano. Além de marcada pela insuficiência de políticas públicas, a região sofre com os impactos de megaprojetos. Em visita às comunidades e aos projetos de assentamentos afetados, ouvindo lideranças comunitárias e movimentos sociais, ficaram evidentes as violações de direitos. Um dos casos emblemáticos é a situação da comunidade quilombola Cupira, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista, ameaçada pelo projeto e pela construção da barragem de Riacho Seco, mais uma no Rio São Francisco.

Em relação ao panorama geral das comunidades quilombolas do semiárido pernambucano, constatou-se que existem 18 reconhecidas e/ou em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, totalizando 1.807 famílias na região. Dentre elas, nenhuma possui título territorial e algumas sequer possuem procedimento de regularização fundiária aberto no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Há algumas que correm também o risco de perda territorial devido aos impactos dos projetos de barragem e da transposição do São Francisco. Em negociações com órgãos federais responsáveis, a exemplo do Ministério de Integração, foram feitos vários acordos, mas as chamadas obras de compensação não passaram de promessas, não cumpridas após dois anos – época da missão – da assinatura de um protocolo, o qual contou com o apoio do Incra.

A missão também visitou as obras de transposição do Rio São Francisco, mais especificamente a parte do canal que corta o assentamento Jibóia, localizado no município de Cabrobó. Reuniu-se com lideranças camponesas (famílias assentadas e lideranças regionais do MST), indígenas e quilombolas e constatou que trabalhadores rurais enfrentam sérios problemas com falta de água, mesmo estando às margens do Velho Chico. Verificou também dificuldades relacionadas ao saneamento básico, ao transporte e à merenda escolar, à educação, a problemas de degradação do solo para a agricultura (incluindo a salinização das terras), às precárias condições das habitações e à obtenção de aposentadoria e de salário-maternidade. Além disso, as famílias assentadas têm de conviver com o fato de os projetos de desenvolvimento para a região estarem atendendo aos interesses de grandes grupos econômicos, como é o caso da construção do Projeto Pontal Sul. O projeto tem o objetivo de irrigar mais de sete mil hectares de terras no município de Petrolina com recursos públicos, para posterior alienação de grandes lotes a grupos econômicos, sem atender à demanda local da população rural de acesso à terra e à água.

Assim como ocorre no caso dos territórios quilombolas, a situação das demarcações de terras indígenas reflete várias violações de direitos, o que se deve tanto à precariedade e lentidão dos procedimentos administrativos em curso na Funai quanto ao *lobby* de grandes grupos econômicos da região. No estado de Pernambuco, os povos indígenas próximos à bacia do Rio São Francisco, os Kambiwá, os Pankararu, os Pipipã e os Truká, estão sendo atingidos pela transposição (parte dos canais cortam as terras reivindicadas por esses grupos) e em breve serão afetados pelas barragens de Riacho Seco e Pedra Branca.

Canal da transposição, trecho que corta área do assentamento Jiboia, município de Cabrobó (PE)

Como se não bastasse o não reconhecimento de direitos territoriais, a falta de acesso à terra e à água para consumo humano e a não realização dos prometidos investimentos com irrigação para tornar as terras desapropriadas produtivas, a Relatoria constatou que vários assentamentos sofrerão com obras governamentais. Além da perda de toda a área de reserva legal do assentamento Jiboia com a passagem do canal da transposição, há previsão de alagamentos de terras devido à construção das barragens no Rio São Francisco.

Resistências

Esses processos de expropriação e os impactos dos megaprojetos não acontecem sem resistência. A organização e a resistência indígena, quilombola e de comunidades rurais recriam e ressignificam históricas lutas por terra e territórios, apesar de serem interpretadas, por muitos, como expressão de atraso e oposição à modernização e ao desenvolvimento. Confrontar a persistente concentração fundiária e as novas investidas para apropriação de mais terras via expansão de fronteiras significa contrariar setores que têm a propriedade da terra não apenas como meio de produção, mas especialmente como exercício de poder.

As ações de movimentos sociais e a resistência de comunidades tradicionais são vistas como ameaça, porque conflitos geram instabilidade e afugentam os negócios, mas também porque explicitam a disputa pela terra, limitando os espaços de expansão das monoculturas. Nessa lógica, movimentos sociais agrários, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e muitos outros que questionam esse modelo acabam sendo criminalizados.

Notas para uma conclusão

Preocupada com a demanda crescente por terras no Brasil, a Advocacia Geral da União (AGU) publicou um parecer, em agosto de 2010, que retoma a Lei nº 5.709, criada em 1971, para regulamentar a compra de terras por estrangeiros e estabelecendo o limite máximo de compra em 50 módulos (art. 3º), sendo que a soma das propriedades de uma pessoa estrangeira não pode ultrapassar a um quarto da área do município (art. 12).

Sem desmerecer a importância jurídico-legal do parecer, cujo anúncio causou boa impressão em determinados circuitos internacionais ao mostrar a possibilidade de ação efetiva do Estado em área estratégica, é preciso admitir que a solução não se materializa com tal medida. Além de problemas no próprio conteúdo dessa lei, o fato é que o drama fundiário no Brasil transcende em muito o que se convencionou denominar estrangeirização, grilagem ou ainda arresto de terras (possível tradução do termo em inglês *land grabbing*).

A realidade histórica de concentração da propriedade da terra, novamente corroborada pelo Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, associada à falta de reconhecimento de direitos territoriais, são problemas fundiários graves, que não serão revertidos com mecanismos de controle da aquisição de terras por estrangeiros. A esmagadora maioria das grandes propriedades está nas mãos de poucos brasileiros, tornando urgente a adoção de políticas redistributivas e de ordenamento territorial, como a reforma agrária e o reconhecimento das terras pertencentes a populações indígenas e comunidades tradicionais.

Sérgio Sauer
professor da Faculdade da UnB de Planaltina (FUP/UnB)
e relator do Direito Humano a Terra,
Território e Alimentação - Plataforma DhESCA Brasil
sauer.sergio@gmail.com

Referências bibliográficas

DEININGER, K.; BYERLEE, D. **Rising global interest in farmland:** Can it yield sustainable and equitable benefits? Washington: Banco Mundial, set. 2010. Disponível em: http://siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

SAUER, S. Mercado de terras: estrangeirização, disputas territoriais e ações governamentais no Brasil. In: SAQUET, M.A.; SUZUKI, J.C; MARAFON, G.J. (org.). **Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas**. São Paulo: Ed. Outras Expressões, 2011, p. 227.

_____. Dinheiro público para o agronegócio. In: **Le Monde Diplomatique Brasil,** ano 3, n. 33, abril de 2010, p. 8-9.

SAUER, S. e LEITE, S.P. Agrarian structure, foreign investments on land, and land price in Brazil. In: **Journal of Peasant Studies,** 2011 (prelo).

SAUER, S.; FLORÊNCIO, J. **Relatório de Missão:** violações de direitos humanos de comunidades quilombolas e ribeirinhas, povos indígenas e famílias assentadas de reforma agrária às margens do Rio São Francisco. Brasília/Recife, Plataforma Dhesca-Brasil, dezembro de 2010. Disponível em http://www.dhescbrasil.org.br.

Terra e poder: o escândalo relacionado à nova onda de investimentos em terras

Bertram Zagema

Os investimentos internacionais desempenham um papel vital na redução da pobreza. Investimentos podem melhorar a qualidade de vida das pessoas e trazer empregos, serviços e infraestrutura quando são geridos de forma responsável e sob um marco regulatório efetivo. Entretanto, os últimos registros feitos sobre investimentos em terras têm demonstrado outro panorama. Eles revelam um cenário de aumento acelerado da pressão sobre a terra – um recurso natural do qual depende a segurança alimentar de milhões de pessoas que vivem na pobreza. Na ausência de medidas nacionais e internacionais para defender os direitos das famílias que vivem no campo e fora dele, muitos investimentos resultaram em expropriação, usurpação, violação dos direitos humanos e destruição de meios de subsistência.

Nos países em desenvolvimento, calcula-se que 227 milhões de hectares de terras – uma área do tamanho da Europa Ocidental – foram vendidos ou arrendados desde 2001, principalmente para investidores internacionais. A maior parte dessas aquisições de terras ocorreu nos últimos dois anos. Esse recente aumento pode ser explicado, em parte, pela crise de 2007-2008 que elevou os preços dos alimentos, o que fez investidores e governos voltarem sua atenção para a agricultura depois de décadas de negligência. Mas essa corrida por terras não é algo que vai passar.

Tendências e interesses envolvidos

O relatório da Oxfam, intitulado *Terra e Poder,* discute as tendências e os interesses que estão por trás das aquisições de terras em grande escala, analisando em detalhe cinco casos emblemáticos de grilagem de terras: em Uganda, na Indonésia, na Guatemala, em Honduras e no sul do Sudão.[1] O documento tem como objetivo ajudar a compreender o impacto da grilagem massiva de terras sobre as pessoas pobres e suas comunidades; identificar os fatores subjacentes nas relações entre empresas, comunidades locais e governos dos países que vendem as terras; e analisar os papéis desempenhados pelos investidores internacionais e os governos dos países que compram as terras.

Em alguns casos, há relatos de deslocamentos forçados de mais de 20 mil pessoas (ver quadro). Outros contam como comunidades atingidas têm sido alijadas dos espaços de decisão que afetam as terras das quais eles dependem. Na maioria dos casos, os direitos legais das pessoas atingidas pela grilagem de terras não foram respeitados. Nos locais de onde vieram os relatos de despejos, o quadro é desolador: conflitos e a perda da segurança alimentar, dos meios de subsistência, das casas e das perspectivas de futuro. A maioria das pessoas atingidas diz que tem recebido pouca ou nenhuma compensação e que tem lutado para reestruturar suas vidas, embora tendo que arcar frequentemente com aluguéis mais altos e enfrentar um contexto de poucas oportunidades de trabalho e riscos à saúde. As evidências infelizmente corroboram com muitos outros estudos recentes sobre grilagem de terras.

Os governos, tanto dos países de origem (que compram) como dos países hospedeiros (que vendem), as empresas financeiras e de terceirização, a comunidade internacional e as organizações da sociedade civil têm um papel a desempenhar no equacionamento do problema para que os direitos humanos sejam respeitados e para que os investimentos sejam direcionados segundo o interesse público. Sob essa perspectiva, garantir que haja o consentimento livre, prévio e informado é crucial para a boa governança da terra e essencial para a redução da pobreza.

As mudanças institucionais necessárias

Os governos nacionais têm falhado em proteger os direitos e interesses das comunidades locais e daqueles que detêm direitos sobre as terras de seus respectivos países. Em vez disso, eles parecem ter se alinhado aos investidores, acolhendo-os com a oferta de terras a preços baixos e outros incentivos, até mesmo ajudando a *limpar a área*, ou seja, retirando a sua população. As decisões tomadas por agentes investidores e de terceirização parecem não ser orientadas por nenhuma norma ou regra. Embora comunidades locais possam encontrar respaldo em um ou outro mecanismo de denúncia, estes têm sido ineficazes. No geral, a resposta da comunidade internacional a essa onda devastadora promovida pela grilagem massiva tem sido muito tímida.

É necessária uma mudança no equilíbrio do poder de modo a que os mais afetados pelas transações de terras sejam protegidos. O direito das comunidades de serem informadas e de decidirem sobre o destino de suas terras deve ser respeitado por todos os envolvidos. Considerando que a opinião pública pode exercer pressão sobre governos e empresas para que seja feita a justiça e que a sociedade civil, a mídia e a academia podem ajudar a proteger os direitos e cobrar transparência nas transações, o relatório da Oxfan termina com as seguintes recomendações:

- Os governos devem adotar as normas internacionais aplicáveis sobre boa governança em relação à posse da terra e à gestão dos recursos naturais;
- Os governos dos países hospedeiros e as autoridades locais devem promover o acesso equitativo à terra e proteger os direitos das pessoas;

[1] O relatório está disponível em: <http://www.oxfam.org/en/grow/policy/land-and-power>. Para saber mais sobre a campanha *Grow*, visite: <www.oxfam.org/en/grow>.

- Os investidores envolvidos em projetos de agricultura devem respeitar todos os direitos de uso da terra e evitar que os direitos sobre a terra saiam das mãos dos pequenos produtores de alimentos. Devem também realizar e serem guiados por avaliações abrangentes acerca dos impactos sociais e ambientais em questão;
- Financiadores de empreendimentos em agricultura e compradores de produtos agrícolas devem assumir a responsabilidade pelo que acontece nas cadeias produtivas;
- Os atos cometidos por empresas estrangeiras devem ser considerados de responsabilidade dos governos de seus países de origem.

Bertram Zagema
assessor político da Oxfam Novib e autor do relatório *Land and Power*
bertram.zagema@oxfamnovib.nl

Conflitos de terra em Uganda

Christine (nome fictício) e seu marido contam a história de como costumavam cultivar alimentos suficientes para alimentar seus filhos na terra que ocupavam há mais de 20 anos. Christine é uma das mais de 20 mil pessoas que dizem ter sido expulsas de suas casas e terras nos distritos de Kiboga e Mubende para abrir caminho para as plantações da New Forest Company (NFC), empresa com base no Reino Unido. A Autoridade Nacional Florestal de Uganda (NFA,sigla em inglês) concedeu licenças para a NFC estabelecer áreas de plantio em 2005 e autorizou a remoção das famílias que ali viviam. A NFA argumenta que as pessoas residentes ali eram ocupantes ilegais de áreas de floresta, o que justificaria suas expulsões. A NFC, por sua vez, sustenta que os moradores deixaram a terra voluntariamente e que, de qualquer maneira, a empresa não assumiria nenhuma responsabilidade por eventuais despejos daquelas terras. A empresa disse à Oxfam que essa questão *estava unicamente nas mãos do governo* e que, como empresa licenciada, tem *direitos muito limitados e, certamente, nenhum direito de expulsar quem quer que seja*.

As operações da NFC revelam como o atual sistema de normas internacionais não funciona. Há sérias acusações de impactos negativos sobre os moradores locais. Essas alegações suscitam especial preocupação, considerando que as operações da NFC contam com investimentos internacionais de instituições como a *International Finance Corporation* e o Banco Europeu de Investimento, que declaram defender elevados padrões sociais e ambientais. A NFC se apresenta como uma *empresa florestal sustentável e socialmente responsável*. Ela tem inclusive se candidatado a vender créditos de carbono para outras empresas compensarem suas emissões. A empresa diz ainda que cria empregos nas áreas rurais e que constrói escolas e unidades de saúde como parte de seu programa de desenvolvimento comunitário.

A grilagem massiva de terras e recursos naturais: violações do direito à alimentação adequada

Sofía Monsalve Suárez e Philip Seufert

Em caso algum poderá um povo ser privado de seus próprios meios de subsistência
Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Art. 1°)

A falta de acesso adequado e seguro à terra e aos recursos naturais por parte da população pobre das zonas rurais e urbanas é uma das principais causas da fome e da pobreza no mundo. No decorrer de seus 25 anos de existência, a Rede de Ação e Informação pelo Direito de se Alimentar (Fian – Food Information & Action Network –, em inglês)[1] documentou mais de 500 casos de violações do direito à alimentação adequada. Destes, 80% estão relacionados com a falta de acesso aos recursos. Nesse sentido, garantir a posse da terra e dos recursos naturais é um tema que deve ser urgentemente abordado, afim de assegurar de imediato os meios de vida das populações rurais e urbanas.

No entanto, ainda são enormes as desigualdades na distribuição da propriedade da terra – da América Latina à África Austral, passando pelo Sudeste Asiático –, sendo este um motivo de profunda preocupação da comunidade internacional. Da fato, nas zonas rurais podemos observar uma tendência à reconcentração da posse da terra e à reversão dos processos redistributivos promovidos por reformas agrárias ocorridas no século passado. Uma das principais causas dessa reconcentração de terras e de recursos naturais é um fenômeno que se intensificou durante os últimos anos: a grilagem[2] de terras, que consiste no estabelecimento de acordos entre Estados e investidores estrangeiros privados ou públicos para tomar posse ou assumir o controle de grandes extensões de terra.

Foto: Fian Alemanha

Mobilização contra a agrilagem massiva de terras durante o Fórum Social Mundial, em Dakar, Senegal

[1] A Fian é uma organização internacional de direitos humanos que trabalha em nível mundial pelo direito à alimentação, como ONG especializada com status consultivo das Nações Unidas. (Para saber mais, acesse: www.fian.org ou www.fianbrasil.org.br)

[2] Os termos *land grabbing* (em inglês) e *acaparamiento de tierras* (em espanhol) entraram no linguajar cotidiano dos movimentos sociais nos últimos anos para expressar o novo fenômeno mundial de apropriação massiva de terras públicas e privadas por grandes investidores internacionais. O termo inglês *grab* significa *se apossar por meios fraudelentos*. Optamos por traduzir o termo por *grilagem de terras*, uma expressão já consagrada no Brasil, que tem sua origem associada à falsificação de documentos de posse da terra pelo agente usurpador, ou seja, o grileiro. Para dar credibilidade aos documentos falsos, os grileiros os punham em gavetas juntamente com grilos que secretavam substâncias sobre as folhas de papel, dando a elas uma aparência antiga. Por essa razão, são documentos conhecidos como *grilados*. (Nota do editor)

O que é a grilagem massiva de terras?

Os conflitos agrários e as lutas para manter ou obter acesso e controle sobre a terra não são fenômenos novos na África, Ásia e América Latina. Há muito tempo, mulheres, povos indígenas, camponeses, pequenos produtores e criadores veem suas terras passarem para as mãos de atores poderosos, sobretudo dos seus governos, das elites nacionais ou de investidores empresariais. Nesse sentido, infelizmente a grilagem de terras não é uma novidade, representando algo recorrente na história. Nos últimos anos, porém, a pressão sobre as terras de famílias camponesas e populações tradicionais se acentuou em função do aumento das transações por parte de investidores estrangeiros (governos ou companhias multinacionais) que se apropriam de áreas cada vez maiores.

Nos últimos quinze anos, diversos fatores contribuíram para a intensificação desse processo de usurpação em muitos países: a adoção de políticas de desregulamentação, os acordos de comércio e investimento e as reformas na governança orientadas para satisfazer o *mercado*. As recentes crises alimentares e financeiras aumentaram o ímpeto dessa onda de investimentos em terras por parte de governos e investidores financeiros. De fato, há cerca de três anos, surgiu uma nova forma de grilagem de terras: investidores públicos ou privados tomam controle de grandes superfícies férteis destinadas à produção agrícola, o que afeta especialmente os países mais pobres, mas também outros países do mundo.[3]

Podemos apontar ainda outras razões para esse novo fenômeno de grilagem massiva de terras. A pressão cada vez maior para que se produza agrocombustíveis como alternativa às energias fósseis está criando uma demanda artificial sem precedentes na história dos cultivos de renda. Outros fatores importantes são a crise alimentar mundial e a crise financeira. A crise dos preços dos produtos alimentícios de 2007-2008 gerou um aumento de compras e arrendamentos de terras em países em desenvolvimento. Vários países que dependem de importações de alimentos estão buscando externalizar sua produção adquirindo terras cultiváveis em outros países, com o objetivo de garantir sua segurança alimentar a longo prazo. Ao mesmo tempo, e como consequência da recente crise financeira, investidores privados descobriram nas terras agrícolas estrangeiras uma nova fonte para obter lucro.

Ainda não se pode dimensionar a magnitude exata do processo atual de grilagem de terras, uma vez que não é fácil conseguir detalhes sobre os diversos projetos.[4] Segundo uma publicação recente do Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional (HLPE, sigla em inglês), entre 50 e 80 milhões de hectares de terra boa para cultivo – quantidade suficiente para alimentar 50 milhões de famílias na Índia – foram transferidos das mãos dos agricultores para as corporações nos últimos anos.[5] As empresas implicadas calculam que até o momento já tenham sido comprometidos cerca de 25 bilhões de dólares em nível global e ainda fazem alarde com relação à previsão de que essa cifra triplicará num futuro muito próximo.[6]

[3] A organização não governamental Grain foi uma das primeiras a denunciar essa nova forma de grilagem de terras. Ver: GRAIN. ¡Se adueñan de la tierra! El proceso de acaparamiento agrario por seguridad alimentaria y de negocios en 2008. Disponível em: http://www.grain.org/briefings_files/landgrab-2008-es.pdf.

[4] O site http://farmlandgrab.org, lançado pela Grain em 2008, publica notícias e reportagens em inglês, espanhol e francês sobre investimentos em terras de cultivo no mundo todo, sendo um dos recursos mais importantes para organizações internacionais, ONGs e jornalistas. A iniciativa global *Pressões comerciais sobre a terra*, da Coalizão Internacional para o Acesso à Terra (ILC, sigla em inglês), também contém uma base de dados sobre casos de grilagem de terras em todo o mundo (ver: http://www.commercialpressuresonland.org).

[5] Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional (HLPE). Tenencia de la tierra y las inversiones internacionales en agricultura, p. 8. Disponível em: http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/hlpe/hlpe_documents/HLPE-Informe-2-Tenencia-de-la-tierra-e-inversiones-Julio-2011.pdf.

[6] Várias organizações estão atualmente pesquisando e publicando trabalhos sobre casos de grilagem de terras. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) publicará em breve uma coleção de estudos intitulada "Dinâmicas no mercado de terra na América Latina", descrevendo o fenômeno e sua dimensão na região. É possível ter acesso à minuta do estudo sobre a situação no México em: http://www.ccmss.org.mx/descargas/dinmicas_en_el_mercado_de_la_tierra_en_amrica_latina.pdf. Já para saber sobre o contexto na Nicarágua, acesse: http://www.enlaceacademico.org/uploads/media/Nicaragua_tierra.pdf.
Ultimamente, a comunidade acadêmica também está se pondo em dia. Cerca de 120 trabalhos científicos foram apresentados no primeiro encontro acadêmico importante sobre o tema, realizado em abril de 2011 no Instituto de Estudos sobre Desenvolvimento (IDS), em Sussex, Inglaterra. O evento foi organizado conjuntamente pela iniciativa *Land Deal Politics Initiatives* (LDPI) e a revista *Journal of Peasant Studies*. Os documentos do encontro e os trabalhos em inglês estão disponíveis em: http://www.future-agricultures.org.

O caso Massingir, província de Gaza, Moçambique[7]

O caso Massingir está relacionado com um projeto para o cultivo da cana-de-açúcar em 30 mil hectares arrendados durante cinquenta anos para a produção de etanol, que seria destinado especialmente ao mercado sul-africano. Entre 2008 e 2009, a companhia britânica BioEnergy Africa comprou de outros investidores 94% do projeto, também chamado ProCana.

Ocorre que a terra afetada pelo projeto constitui o principal meio de sobrevivência das comunidades Massingir, que a utilizam para criar gado e outros animais domésticos, produzir carvão vegetal e para cultivar. Mas o caso Massingir é ainda mais complexo: alguns dos terrenos previstos para atender ao ProCana também foram reivindicados pelo Parque Nacional Limpopo, que planejava usá-los para reassentar os membros de nove comunidades que viviam nele. Diante dessa complicada situação, algumas famílias começaram a buscar outras terras, mas sem contar com o apoio adequado das autoridades do parque. Outras comunidades decidiram permanecer onde estavam e exigiram que o governo modificasse seus limites.

No final de 2009, a BioEnergy Africa anunciou a suspensão de seus investimentos no ProCana. Segundo informações mais recentes, o governo decidiu por esse motivo cancelar o projeto. No entanto, antes que se tomasse essa decisão, os promotores do projeto já haviam obtido concessões do governo que lhes permitiam utilizar até 750 milhões de metros cúbicos de água da barragem Massingir para a irrigação de suas plantações de cana-de-açúcar. Tal uso dos recursos hídricos acabou por reduzir consideravelmente a capacidade das comunidades locais de produzirem alimentos e, por conseguinte, sua autonomia, ameaçando assim seus direitos à água e à alimentação adequada. O projeto também tinha afetado as comunidades de criadores de gado ao interferir em suas práticas de pastoreio.

Em última instância, podemos presumir que, se o projeto tivesse sido concretizado, provavelmente essas comunidades teriam perdido suas terras e meios de subsistência sem obter a devida compensação. Nesse sentido, ao atribuir concessões para a BioEnergy Africa, o governo de Moçambique não respeitou o direito à alimentação adequada de sua população. Embora o país não tenha ratificado o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc), recentemente instituiu uma Estratégia Nacional de Segurança Alimentar que faz referência ao direito humano a uma alimentação adequada e à necessidade de adotar enfoques orientados para a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais (Desc).

Além disso, a Política Nacional de Terras, de 1995, reconhece as complexas circunstâncias que levaram à atual distribuição das terras em Moçambique desde a grande onda de migração interna da população provocada pela guerra civil. O objetivo dessa política é estimular a produção de alimentos a fim de atingir os níveis necessários para alcançar a autossuficiência e criar as condições adequadas para o desenvolvimento da agricultura familiar. Tal política garante ainda o acesso à terra tanto para os investidores quanto para a população, exigindo o respeito dos direitos ancestrais das comunidades rurais.

Existe a possibilidade de que no futuro o governo autorize iniciativas similares às da BioEnergy Africa com outros sócios. Mas, se a necessidade de realizar consultas amplas e efetivas continuar sendo ignorada, é muito provável que essas comunidades sejam expostas novamente a violações de seus direitos humanos.

[7] Ver: FIAN International. **Land grabbing in Kenya and Mozambique**. A report on two research missions - And a human rights analysis of land grabbing. Disponível em inglês em: http://www.fian.org/resources/documents/others/land-grabbing-in-kenya-and-mozambique/pdf abril 2010. Partes desse relatório estão disponíveis em português. **Desenvolvimento para quem?** Impacto dos projetos de desenvolvimento sobre os Direitos Sociais da população rural moçambicana. Disponível em: http://www.fian.org/recursos/publicaciones/documentos/desenvolvimento-para-quem-1.

Grilagem de terras e direitos humanos

Desde sua criação em 1986, a Fian pesquisou centenas de casos sobre conflitos de terra e tem apoiado as comunidades em suas lutas por seus direitos. A Fian foi uma das primeiras organizações a aplicar sistematicamente um enfoque baseado nos direitos humanos para abordar as questões agrárias. Também inovou ao conceituar o acesso à terra como uma obrigação fundada nos direitos humanos que, segundo essa lógica, estariam sendo violados pela grilagem de terras.

Em primeiro lugar, a grilagem de terras ameaça o direito à alimentação adequada garantido pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Pidesc). Em sua Observação Geral n. 12, o Comitê das Nações Unidas de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Cdesc) define que esse direito é exercido quando todo homem, mulher ou criança, individual ou coletivamente, tem acesso físico e econômico à alimentação adequada ou aos meios para obtê-la a qualquer momento.[8] Essa definição inclui o acesso a uma terra produtiva ou a outros recursos necessários para garantir a alimentação adequada. Entretanto, esse acesso encontra-se ameaçado pela

[8] Para ler o texto da Observação Geral n. 12, adotada pelo Cdesc, em 1999 sobre o direito à alimentação adequada, acesse: http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G99/420/15/PDF/G9942015.pdf?OpenElement.

grilagem, que impede que vastas extensões de terra sejam utilizadas agora e no futuro por indígenas, camponeses, criadores, pescadores artesanais e povos nômades. A grilagem de terras também detém o controle sobre todos os recursos hídricos que existem no solo, no subsolo ou no entorno dessas terras, o que, na prática, constitui uma privatização da água. Nesse sentido, a grilagem de terras ameaça seriamente os direitos à alimentação e ao sustento seguro das comunidades afetadas.

De fato, a violação das leis internacionais de direitos humanos é intrínseca à grilagem de terras. Afinal, esse processo de apropriação indevida de terras é levado a cabo por meio de expulsões, da repressão das vozes críticas e da introdução de modelos não sustentáveis de agricultura e uso do solo que destroem o meio ambiente e esgotam os recursos naturais. Além disso, o acesso à informação é terminantemente negado e não há participação local significativa nas decisões que afetam a vida das comunidades. Nesse sentido, a Fian e outras organizações de direitos humanos documentaram um grande número de deslocamentos forçados de comunidades rurais e urbanas ao longo dos últimos anos.

O caso da região do Baixo Aguán, Honduras[9]

O setor agropecuário em Honduras representa entre 26 e 28% do Produto Interno Bruto (PIB), sendo mais de um terço do território do país constituído por terras cultiváveis e áreas de pasto. Apesar dessa disponibilidade de terra, uma grande quantidade de famílias continua sem ter acesso à terra e outras milhares possuem apenas entre 1 e 3,5 hectares. Por outro lado, existe uma grande concentração nas mãos de poucos proprietários particulares. Essa situação tem aumentado os níveis de pobreza e de pobreza extrema de um país muito rico em recursos naturais.

A perda substancial da soberania e da segurança alimentar em Honduras vem acompanhando um processo de reconcentração das melhores terras do país, o que representou um retrocesso em relação aos avanços alcançados a partir dos anos 1970 em termos de redistribuição de terras. O processo de reforma agrária atingiu o seu auge entre 1973 e 1977, quando foram distribuídos 120 mil hectares em apenas cinco anos. Foi nessa época que o Estado começou a promover um programa de migração induzida para transferir camponeses para zonas despovoadas do Atlântico hondurenho, sobretudo na região do Baixo Aguán.

No entanto, no marco dos Acordos de Reformas Estruturais incentivados pelos organismos financeiros internacionais, foi promulgada em 1992 a Lei de Modernização e Desenvolvimento do Setor Agrícola, com a qual os empresários continuaram a concentrar terras. Por meio de diversas manobras irregulares e diferentes interpretações dessa lei, foi concedida aos grandes produtores a oportunidade de estender seus territórios além dos limites máximos de propriedade que a lei da reforma agrária havia estabelecido. A partir desse momento, deu-se início a processos de compras e vendas massivas de terras que, na sua maioria, não podem ser considerados legais.

Os camponeses sem terra e pequenos agricultores perdiam assim a esperança de ter acesso a terras em quantidade e qualidade suficiente para se tornar produtores por sua própria conta. Diante dessa situação de expropriação de terras, a partir de 2001 milhares de famílias camponesas iniciaram um processo de recuperação de terras, reinvindicando como suas as áreas plantadas com dendê.

No dia 9 de dezembro de 2009, 2.500 famílias camponesas do Movimento Unificado Camponês do Aguán (Muca) tentaram recuperar 20 mil hectares que consideravam seus. Diante dessa situação, desencadeou-se uma onda de violência e repressão em todo o Baixo Aguán. Ocorreram despejos e ataques armados por parte do exército, da polícia, dos guardas da segurança dos empresários e de supostos grupos paramilitares (seguranças particulares). Além disso, detenções ilegais, mandatos de prisão e assassinatos acompanharam a campanha midiática orquestrada pelos principais meios de comunicação nacionais para difamar a luta do movimento popular. Em meio a uma militarização sem precedentes, o governo e o Muca iniciaram uma negociação que se concluiu com o acordo de 13 de abril de 2010.

O Movimento Autêntico Renovador dos Camponeses de Aguán (Marca) decidiu não assinar o acordo que o Muca fez com o governo, já que seus membros estão convencidos de que não devem confiar num acordo político. Para eles, suas terras deverão ser recuperadas nos tribunais de justiça, baseando-se na legitimidade legal de seus títulos sobre as terras em questão.

Com o golpe de Estado de 28 de junho de 2009, multiplicaram-se as graves e sistemáticas violações dos direitos humanos em Honduras. Um dos locais mais afetados pela tensão e pela repressão tem sido o Baixo Aguán. Os movimentos camponeses dessa região que lutam pelo acesso à terra para exercer seu direito à alimentação têm enfrentado uma situação de permanente assédio e afronta, tanto por parte das forças de segurança pública quanto de membros de empresas de segurança particular.

Entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2011, foram registradas as mortes de 23 camponeses, um jornalista e sua companheira, totalizando 25 assassinatos relacionados com o conflito pela terra no Baixo Aguán.

Em suma, a grilagem de terras constitui uma violação dos direitos humanos e impõe inúmeras ameaças às comunidades rurais. E por ser uma atividade duradoura que destrói os ecossistemas e inviabiliza outras opções de política rural baseadas nos direitos, como a reforma agrária, ela acaba por comprometer também a concretização dos direitos humanos das futuras gerações.

[9] Ver: FIAN International et al. **Honduras:** Violaciones de Derechos Humanos en el Bajo Aguán. Informe de la Misión de Verificación Internacional. Disponível em: http://www.fian.org/recursos/publicaciones/documentos/honduras-violaciones-de-derechos-humanos-en-el-bajo-aguan-1/pdf. Acesso em: jul. 2011.

As responsabilidades dos governos e das organizações internacionais

Diante dessa situação de violações acarretada pela grilagem massiva de terras, é importante lembrar aos governos suas obrigações de respeitar, proteger e garantir os direitos humanos. As ações e decisões que ignoram tais obrigações figuram entre as principais causas pelas quais a fome não só persiste, como inclusive está aumentando em nível mundial. Em vez de facilitar o acesso de investidores nacionais ou estrangeiros a imensas extensões de terras, os governos deveriam suspender de imediato todas as formas de grilagem atuais e futuras. Deveriam rescindir os contratos já firmados, devolver a terra usurpada e tornar ilegal a grilagem de terras. Além disso, os governos devem implementar ações de acordo com a Conferência Internacional de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (CIRADR), de 2006 – a referência multilateral de maior consenso e autoridade em relação à terra e aos recursos naturais –, assim como acatar as conclusões da Avaliação Internacional sobre Ciência e Tecnologia Agrícola para o Desenvolvimento (IAASTD, sigla em inglês), de 2008. Além disso, os governos devem ainda deixar de oprimir e de criminalizar quem defende suas terras.

Ao mesmo tempo, as organizações internacionais devem reconhecer as desastrosas consequências da grilagem de terras para as comunidades, os ecossistemas e o clima, em vez de tentar legitimá-las, concedendo-lhes uma fachada de *investimentos responsáveis*.

Diversas instituições internacionais, como o Banco Mundial (BM), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad, sigla em inglês) e a FAO, propuseram adotar alguns princípios que converteriam esses investimentos em uma oportunidade benéfica para todas as partes implicadas, incluindo as comunidades locais. Segundo seus proponentes, esses princípios para um investimento agrícola responsável evitaram desatrosas consequências para as comunidades, os ecossistemas e o clima. Porém, o que acabam fazendo é desviar a atenção do fato de que é necessário estabelecer uma regulamentação obrigatória e rigorosa para a atuação dos investidores em diversos âmbitos, como nos mercados financeiros e na agricultura. Um grande número de organizações camponesas e de criadores, junto a outras organizações da sociedade civil, já manifestaram sua firme oposição a tais princípios.[10]

Com a grilagem massiva de terras, a globalização atinge os setores-chave das economias nacionais e de segmentos essenciais para a livre determinação dos países e dos povos. A grilagem aumenta a tendência de mercantilização dos recursos naturais e da agricultura. O sistema alimentar resultante ameaça sistematicamente a concretização do direito à alimentação não só dos camponeses, mas de todos os seres humanos. Portanto, todos temos o dever de resistir à grilagem de terras e seguir lutando por reforma agrária. Durante o Fórum Social Mundial de Dakar, Senegal, em fevereiro de 2011, movimentos sociais, organizações de pequenos produtores e outras organizações da sociedade civil lançaram um apelo coletivo contra a grilagem de terras. Mais de 650 organizações já aderiram.[11] A defesa de um acesso justo à terra e aos recursos naturais é um elemento fundamental na luta pelo direito à alimentação e representa a essência de uma agricultura sustentável baseada na soberania alimentar e na justiça.

Sofía Monsalve Suárez
coordenadora do Programa Acesso a Recursos Naturais – Fian Internacional
monsalve@fian.org

Philip Seufert
Programa Acesso a Recursos Naturais - Fian Internacional
seufert@fian.org

[10] Ver: FIAN et al. **Es hora de prohibir el acaparamiento de tierras**. Declaración conjunta de movimientos sociales y organizaciones de la sociedad civil sobre el acaparamiento de tierras. Disponível em: http://www.fian.org/recursos/publicaciones/documentos/movimientos-sociales-y-organizaciones-de-la-sociedad-civil-declaracion-conjunta-sobre-la-apropiacion-de-tierras/pdf. Acesso em: abr. 2011

[11] Ver o manifesto e a lista de organizações que o apóiam em http://www.dakarappeal.org.

Ocupar, resistir e produzir: velhos e novos paradigmas na configuração de assentamentos rurais como alternativa de sustentabilidade

João Dagoberto dos Santos

O propósito deste artigo é refletir sobre alguns dilemas ambientais e produtivos em assentamentos rurais, usando exemplos de projetos técnica e politicamente inovadores. Nas áreas reformadas, é comum que o modo de uso e gestão dos recursos naturais dos assentados entre em confronto com os sistemas convencionais de produção hegemonicamente adotados. As famílias beneficiárias da histórica luta pela terra e pela reforma agrária também enfrentam disputas com órgãos governamentais e não governamentais envolvendo o conhecimento e as práticas de manejo, exploração e preservação desses recursos dentro do contexto do estabelecimento de sistemas de produção. Apesar disso, partimos do pressuposto de que as questões ambientais e produtivas não representam só uma nova arena de conflitos, mas também de grandes possibilidades.

Na literatura dedicada aos estudos do mundo rural brasileiro, temos uma clara divisão entre dois projetos de desenvolvimento que estão filiados a dois paradigmas opostos: o que entende que a reforma agrária é uma condição para a realização de um projeto de desenvolvimento nacional mais justo e sustentável e o que associa a ideia de desenvolvimento unicamente à de crescimento econômico, ignorando o tema da (re)distribuição de terras.

O documento *O Novo Rural Brasileiro*, de Graziano da Silva (1999), é um exemplo emblemático desse segundo tipo de interpretação. A corrente teórica que norteou a sua construção assume que os problemas relacionados às questões da terra, do campo e da cidade, bem como do capital e do trabalho familiar, serão resolvidos pelo desenvolvimento do capitalismo. Segundo essa visão, a questão agrária não existe, já que ela é insolúvel na sociedade capitalista. Contudo, se é possível negar a questão na teoria, é impossível esquivar-se de seus efeitos práticos, como a desigualdade social e a renda capitalizada da terra, que produzem expropriação, miséria e gigantescos impactos ambientais.

Em números gerais, há no Brasil 8.763 *assentamentos* criados nos últimos 38 anos, abrigando aproximadamente

Fotos: Marcos Lemoal

Manejo agroecológico da banana para regeneração natural do solo, Vale do Ribeira (SP)

Módulo agroflorestal multiestratificado destinado à produção de oleaginosas

924 mil famílias, numa área total de 85,8 milhões de hectares distribuídos em mais de 1.200 municípios, e uma estimativa de pelo menos 180 mil famílias acampadas (Incra, 2011). Grande parte dessa área e dessas famílias pode e deve ser atribuída mais à pressão social e à conquista dos diversos movimentos socioterritoriais espalhados pelo Brasil do que à opção política espontânea do Estado. De acordo com Silva (2011, p. 100), temos hoje no Brasil cerca de 63 movimentos socioterritoriais, ocupando terras e, dessa forma, pressionando o governo a fazer a reforma agrária.

Desde a década de 1990, as pesquisas sobre assentamentos de reforma agrária têm se multiplicado, contribuindo para uma melhor compreensão dessa nova realidade de criação e recriação, resistência e subordinação do campesinato e, ao mesmo tempo, para aprofundar a reflexão sobre teorias, métodos, metodologias e técnicas de pesquisa. A intensa concentração fundiária, a distribuição desigual da terra e as limitações impostas a uma parcela expressiva de famílias agricultoras, em termos de acesso a crédito rural, assistência técnica, canais de comercialização, etc., são apenas alguns dos problemas que as afligem, particularmente aquelas de pequeno porte e descapitalizadas.

Em relação à agricultura, em qualquer que seja o seu âmbito, já existem numerosas análises sobre o conflito entre o padrão convencional, de larga escala e altamente industrializado e o crescente movimento que recomenda profundas mudanças em direção a uma agricultura *ecologicamente sustentável* (VEIGA, 2003), o que podemos entender por formas *alternativas de agricultura* e um lógica distinta de desenvolvimento rural. Esse conflito tende a se acirrar diante da necessidade de aumentar a produção de alimentos para o consumo humano, tanto no caso brasileiro como também em outros países.

A máxima que diz *para mudar o presente, é preciso olhar o passado* não parece verdadeira no caso do agronegócio brasileiro. Não há reconhecimento dos erros cometidos que ocasionaram inúmeros problemas, entre os quais podemos citar a ruína de produtores rurais; o êxodo rural; a redução da capacidade produtiva por erosão e/ou desertificação; a contaminação sistêmica por agroquímicos e organismos geneticamente modificados; e a perda crescente da biodiversidade. Erros que redundaram em lucros apenas para uma minoria, gerando um abismo social que, no caso brasileiro, tenderá a aumentar, com a aparentemente irreversível opção pelo atual modelo de desenvolvimento rural baseado na lógica agroexportadora. Assim, em vez de querer vencer o jogo do agronegócio e enfrentar a sua ameaça à biodiversidade e à soberania alimentar e à disponibilidade de trabalho, é preferível começar outro jogo. É preciso então requalificar o debate e os embates.

A partir disso, devemos listar possíveis alternativas, assumindo os assentamentos de reforma agrária como exemplos e modelos ideais no campo brasileiro quando se visualiza uma nova lógica agrária e produtiva. Ao considerar a sua viabilidade, devemos percebê-los como investimentos da sociedade.

Desafios dos assentamentos

Hoje, os milhões de hectares ocupados por assentamentos rurais em todo o país enfrentam um dilema. Além de conquistar a terra, é preciso converter os sistemas de produção, tendo em vista que a replicação das tecnologias convencionais de certa forma condiciona os agricultores e agricultoras a continuarem *reféns* dos perversos mecanismos de injustiça estrutural existentes no Brasil.

Inúmeras experiências espalhadas por todo o território nacional demonstram que a transição agroecológica é possível e viável, embora não deixe de ser um grande desafio, não só para as famílias assentadas e os movimentos sociais, mas para toda a sociedade, sobretudo porque se faz necessário sair da escala experimental e demonstrativa para escalas comerciais e de mercado. Entretanto, o gigantesco potencial que esses assentamentos representam na produção de alimentos e na prestação de serviços ecossistêmicos atualmente ainda está em grande parte sendo subutilizado.

Nessa perspectiva, é preciso reorientar o processo de utilização dos recursos naturais nos assentamentos, tomando como referência as demandas da conservação ambiental, entendendo que os *recursos naturais* e a *biodiversidade* são

ferramentas que viabilizam a produção com bases agroecológicas. É preciso rearticular as práticas produtivas tradicionais, voltadas para a construção da segurança alimentar e a geração de renda monetária.

É nesse contexto que algumas experiências inovadoras apontam caminhos promissores, podendo contribuir para a reflexão, assim como para a efetivação de processos duradouros e sustentáveis.

Pontal do Paranapanema

No Pontal do Paranapanema, extremo oeste do estado de São Paulo, foi conduzido um projeto intitulado *Bioenergia com Biodiversidade* e *Segurança Alimentar*. Financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o projeto foi fruto de uma parceria entre universidades, movimento social, prefeituras, instituições públicas de pesquisa agronômica – Agência Paulista de Tecnologia dos Agroengócios (APTA) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) –, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) e o Incra, tendo os seguintes eixos de atuação:

(1) consolidação da produção de oleaginosas no âmbito da agricultura familiar e dos assentamentos rurais, com foco no fortalecimento da cadeia do biodiesel, na produção de alimentos e na conservação da biodiversidade e com bases técnicas e científicas na Agroecologia e nos sistemas agroflorestais (SAFs);

(2) formação teórico-conceitual e prática de agricultores, técnicos e estudantes participantes do projeto;

(3) consolidação de pesquisas sobre a macaúba (*Acrocomia aculeata*) e outras oleaginosas potenciais para a região (como o amendoim, o gergelim e a mamona);

(4) consolidação da cadeia do biodiesel no contexto da agricultura familiar no Pontal do Paranapanema e integração com políticas públicas de aquisição de alimentos – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae);

(5) integração e cooperação interinstitucional com parceiros locais e estratégicos; e

(6) geração de subsídios para a construção de propostas inovadoras de uso, ocupação, restauração e conservação de Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e Reservas Legais (RLs).

A base metodológica do projeto consistiu, sobretudo, em trabalhar a construção de sistemas de produção agroecológicos de forma participativa e com foco na produção de oleaginosas para biodiesel, buscando: **i)** promover a autonomia dos agricultores por meio das atividades de formação ; **ii)** fortalecer os sistemas agroflorestais (SAFs) como ferramenta para a produção de oleaginosas, principalmente espécies nativas; **iii)** contribuir para a consolidação de políticas públicas e ações no sentido de fortalecer os SAFs, fomentar a cadeia do biodiesel e integrar a produção de alimentos; **iv)** contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas relacionadas aos SAFs.

Na Figura 1, é demonstrado um dos arranjos produtivos desenvolvidos nessa iniciativa, o qual, dentre outras características, apresentou potencial para ser utilizado não só nas áreas dos lotes dos assentados, mas também nas áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente (seguindo a legislação vigente).

Figura 1. Arranjo agroflorestal (1.492 indivíduos por hectare, fora culturas brancas)

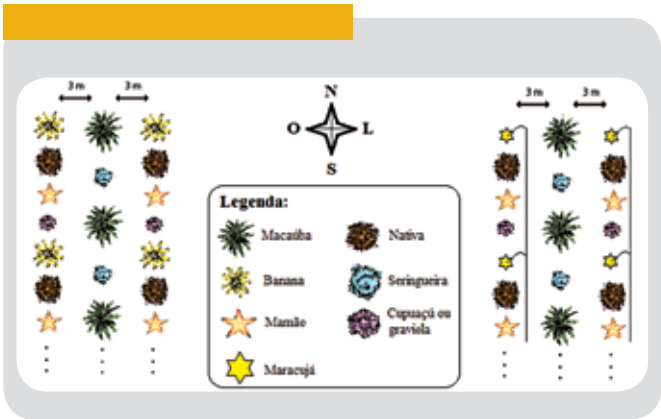

A produção de biocombustíveis vem sendo fortemente incentivada como alternativa energética renovável no Brasil e de inclusão de agricultores familiares e assentados em programas governamentais. Uma opção plausível para a diversificação de sistemas de produção de biodiesel é a incorporação da fruticultura. Sonego (2003) credita a essa atividade um importante papel socioeconômico para pequenas propriedades devido ao seu alto rendimento econômico por área. Assim, os SAFs multiestratificados que tenham a produção de oleaginosas e a fruticultura como carros-chefes possuem enorme potencial de inclusão da agricultura familiar na cadeia do biodiesel, com maiores garantias de geração de renda, segurança alimentar e aumento da biodiversidade.

Essas espécies carros-chefes (oleaginosas e fruteiras) proporcionam ao agricultor não só o seu sustento, como também

constituem a base do equilíbrio do agroecossistema, sendo responsáveis por referenciar a combinação das multiespécies do desenho agroflorestal. O desenho consiste na distribuição dos componentes no tempo e no espaço. Em outras palavras, ele determina a densidade de plantas e sua disposição horizontal e vertical na área em uma sequência de tempo. Dessa forma, após definidas as espécies-chave, são escolhidas as outras plantas que serão associadas ao seu redor, levando em conta suas diferenças e a complementaridade das relações entre as espécies, atribuindo a elas suas funções no sistema.

Vale do Ribeira

Outro exemplo didático, em outra configuração de paisagem, vem do Vale do Ribeira. O Vale do Ribeira localiza-se no sul do estado de São Paulo e no norte do estado do Paraná, região que se caracteriza tanto pela baixa dinâmica econômica quanto por concentrar grande parte da área remanescente de Mata Atlântica do Brasil. O bairro rural Guapiruvu, no município de Sete Barras (SP), tem como principais atividades econômicas a produção de banana, palmito de pupunha e a exploração predatória de juçara (*Euterpe edulis*). A luta pelo uso e ocupação do território por parte dos agricultores familiares tradicionais, residentes ali há mais de 150 anos, culminou na criação do Assentamento Alves, Teixeira e Pereira, em 2005, um Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), onde mais de 80% da área é ocupada por florestas primárias.

Com o objetivo de verificar a viabilidade dos SAFs praticados historicamente na região, o bairro Guapiruvu foi escolhido para a realização de um estudo comparativo de avaliação econômica entre um sistema convencional de produção de banana e um sistema agroflorestal (SAF) que tinha como carro-chefe a banana. A metodologia utilizada baseou-se no acompanhamento do fluxo de caixa de um período de um ano. Utilizando-se o valor presente líquido como parâmetro econômico para a análise dos dados, os cálculos foram efetuados com taxas de desconto mensais de 1%, 0,8% e 0,4%.

É notória a discrepância entre os custos dos sistemas, o que se explica pela alta demanda de insumos do sistema convencional, que gasta 45 vezes mais em comparação com o SAF (Gráfico 1). As despesas mais expressivas do sistema convencional que compõem o custo total são: óleo mineral (16%), adubo (35%), veneno (7%) e mão de obra contratada (19%).

O rendimento anual encontrado para a bananeira-prata foi de 30,6 kg/touceira no sistema convencional e 6,8 kg/touceira no SAF, ou seja, o primeiro é 4,5 vezes superior que o segundo. A variedade de produtos comercializados nos dois sistemas produtivos é baixa: banana e semente de juçara no convencional; banana e pupunha no SAF. Porém, o SAF apresenta 25 espécies de uso potencial para o autoconsumo e comercialmente promissoras, além de conter mais de 10 mil juçaras na propriedade, sendo que aproximadamente 500 delas já atingiram sua fase reprodutiva, ou seja, são potenciais para a comercialização de polpa, semente e/ou palmito. Considerando a taxa de desconto de 0,4% ao mês, o SAF apresentou uma renda líquida anual por hectare 38,7% maior, mesmo o sistema convencional tendo apresentado uma renda bruta anual por hectare 20% superior (Gráfico 2).

SAF no assentamento

Os dois sistemas de produção apresentaram um saldo de renda positivo no final de um ano para as três taxas de desconto adotadas. Porém, em função da alta dependência de insumos externos, os custos de produção do sistema convencional são muito elevados, o que submete o agricultor a gastos demasiados. Além disso, o uso intensivo de adubos sintéticos e venenos impacta de forma significativa o meio ambiente e a saúde da família do agricultor.

O SAF demonstrou ser uma boa atividade agrícola para o pequeno agricultor local, por apresentar um saldo positivo e superior ao do sistema convencional. Além disso, está sendo viabilizado o processo de manejo do imenso potencial da mata nativa, através da coleta de sementes florestais, ornamentais, medicinais, polpa de juçara, etc.

Gráfico 1. Custo anual de produção nos diferentes sistemas de produção (R$/ha)

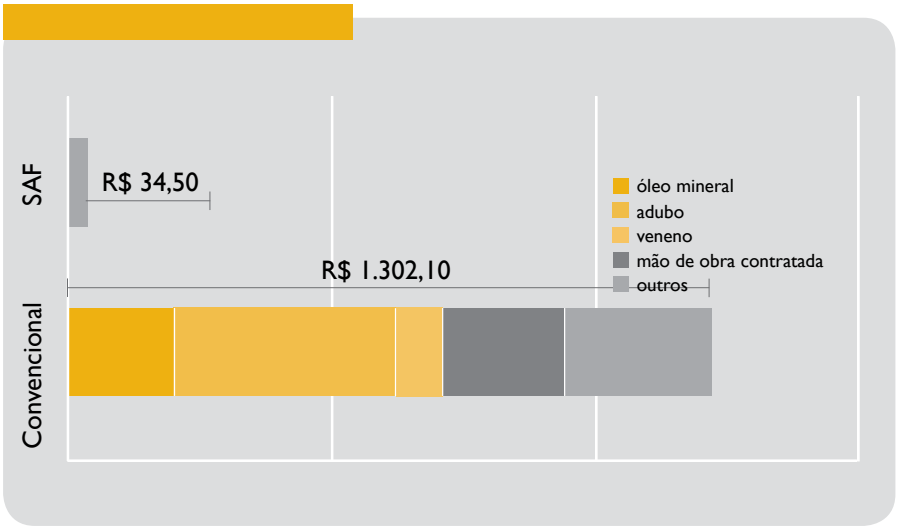

Gráfico 2. Renda anual bruta nos diferentes sistemas de produção (R$/ha)

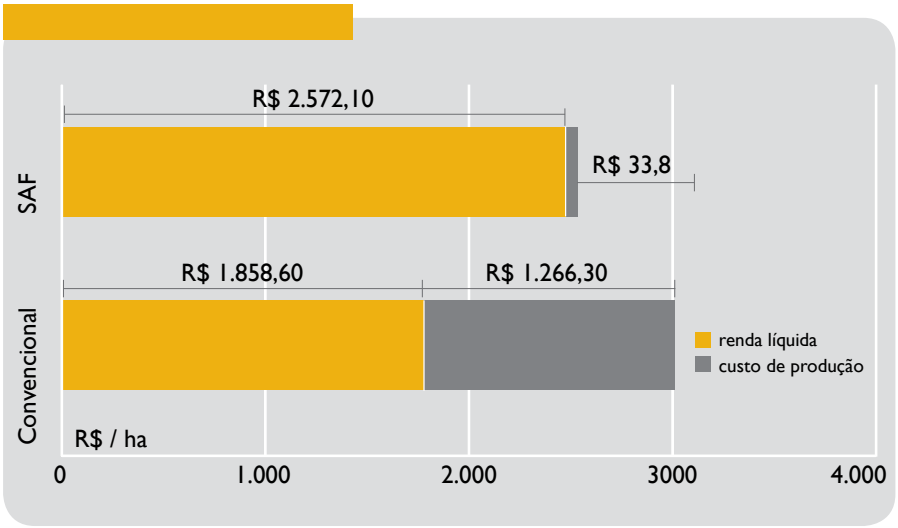

Conclusão

O potencial *adormecido* contido nos assentamentos rurais no Brasil é gigantesco e desvalorizado. Está em tempo de revermos os processos históricos de conquista da terra e de produção que tradicionalmente são desenvolvidos nos assentamentos rurais.

Os elementos necessários para uma releitura do ponto de vista da viabilidade desses espaços rurais já estão disponíveis. É preciso então aproveitar as oportunidades representadas pelos novos assentamentos que surgem e redinamizar as áreas já consolidadas.

Ações concebidas e desenvolvidas de forma efetivamente participativa e tecnicamente contextualizadas dão resultados! Os exemplos apresentados aqui demonstram claramente isso. Mostram também que os sistemas produtivos agroecológicos são totalmente viáveis e passíveis de replicação.

Os desafios são muito grandes, embora, em termos tecnológicos/produtivos, já exista bastante acúmulo para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas à agricultura familiar. O maior dos desafios reside, portanto, no processo de capacitação e formação dos agricultores e agricultoras. E é nesse sentido que precisamos ganhar escala e profundidade, exigindo métodos adequados. Esse é o desafio de todos!

João Dagoberto dos Santos
engenheiro florestal,
professor ESALQ/USP
jdsantos@esalq.usp.br

Referências bibliográficas

BEUS, C. E.; DUNLAP, R. E. Conventional versus Alternative Agriculture: the paradigmatic roots of the debate. **Rural Sociology**, v. 4, n. 55, p. 590-616, 1990,.

DELGADO, N.G. **Papel e lugar do rural no desenvolvimento nacional.** Brasília: IICA-MDA-Condraf (Texto para Discussão), 2009. 50 p.

GRAZIANO DA SILVA, J. **O Novo Rural Brasileiro** (Coleção Pesquisas 1). Campinas, SP: Instituto de Economia/Unicamp, 1999.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Evolução da Estrutura Agrária do Brasil.** Brasília: Diretoria de Cadastro e Informática, 2011.

QUEDA, O.; KAGEYAMA, P. Y.; SANTOS, J. D. Assentamentos rurais: alternativas frente ao agronegócio. **Retratos de Assentamentos**, v. 1, p. 47-68, 2009.

SONEGO, M.; BRANCHER, A.; MADALOSSO, C.; ZEN, L. C. Fruticultura no Litoral Sul de Santa Catarina. **Informativo técnico - Agropecuária Catarinense**, Urussanga, SC, v. 16, n.3, p. 44-49, 2003.

VEIGA, J. E. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se imagina. Campinas/SP: Ed. Autores Associados, 2003.

A luta dos(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas frente à expropriação territorial provocada por unidades de conservação de proteção integral da natureza

Fernanda Testa Monteiro
Claudenir Fávero

A preocupação ambiental vem se traduzindo, nas últimas décadas, em políticas ambientais codificadas por leis. Um dos marcos da temática ambiental na modernidade diz respeito à criação de *áreas naturais protegidas*, entre elas, as Unidades de Conservação (UCs). Forjadas no imaginário urbano, tendo como referência a dicotomia sociedade/natureza, aparecem, em especial, as *unidades de conservação de proteção integral*, que demandam a retirada de antigos moradores de seu interior para a *preservação da natureza*. Em várias partes do mundo, o início dessa prática foi marcado pela implantação de *parques* - unidades de proteção integral da natureza. Comumente, essas unidades são materializadas em espaços rurais, sobrepondo-se a territórios materiais e imateriais (HAESBAERT, 2007) constituídos historicamente pelas comunidades tradicionais que ali habitam.

Inicialmente, os parques tinham um caráter preservacionista ainda incipiente. Posteriormente, o número de parques foi ampliado, em um contexto de fortalecimento dos movimentos ambientalistas e de questionamentos acerca da importância da natureza para a manutenção da vida no planeta; ao mesmo tempo em que os remanescentes florestais nativos diminuíam em função da intensificação da produção

Fotos: Fernanda Testa Monteiro

Detalhe das flores sempre-vivas

capitalista e da ocorrência de acidentes industriais, atraíam as atenções internacionais. A criação de parques passou a gerar conflitos entre ambientalistas preservacionistas e a presença/uso nos/dos espaços de/por comunidades camponesas (MONTEIRO, 2011). A proteção integral das áreas naturais, como forma de se manter remanescentes de áreas nativas *livres da ação humana* tornando-se *intocáveis*, vem sendo colocada como uma *necessidade da modernidade* (MARTÍNEZ ALIER, 2007) e a iniciativa inspirou outros países, como o Brasil.

Em 2000, ao se regulamentar o artigo 225 da Constituição Federal brasileira, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que foi influenciado pelo preservacionismo estadunidense. Uma das inovações do SNUC foi justamente a de instituir a obrigatoriedade de realização de consulta pública aos moradores locais para a criação de unidades de conservação. Essa determinação teve por objetivo evitar a repetição de conflitos, já ocorridos em várias partes do país, que envolveram processos tumultuados de criação e implantação dessas unidades, entre elas, parques nacionais e estaduais.

Na atualidade, verifica-se o acirramento de conflitos em torno da implantação de parques em áreas habitadas por comunidades tradicionais. Tais unidades passaram a ser vinculadas a processos de *compensação ambiental* à degradação ambiental causada por extensas áreas de monocultivo de eucalipto, desmatamento provocado por atividades realizadas pelos latifúndios do agronegócio, construção de grandes barragens para geração de hidroeletricidade, atividades de companhias transnacionais mineradoras, dentre outras. Nesse arranjo, empreendedores valem-se da criação dessas unidades ou investem em seus projetos de implantação (por meio do pagamento pela elaboração de planos de manejo e gestão, projetos de sinalização, etc.), como uma compensação pela degradação causada por suas atividades em outro local

Travessias entre os campos de coleta de flores

– realizando assim a *modernização ecológica* (ACSELRAD, 2004) de suas empresas, não enquanto *tecnologia limpa*, mas como *solução técnica* para a questão ambiental na modernidade, através do deslocamento geográfico de danos/pressões/conflitos.

A compensação ambiental compreende, pois, uma transferência geográfica de passivos ambientais. Dessa forma, a exploração capitalista/proteção integral da natureza configura-se como uma dualidade em uma contraditória relação de interdependência, que não se mostra capaz de frear o padrão de produção e consumo hegemônicos, sendo que ambas as faces, opostas complementares, incidem sobre territórios tradicionais.

Outro mecanismo similar, os *selos verdes,* também vêm agregando valor econômico aos produtos postos no mercado, com oportuna divulgação nas propagandas feitas pelas empresas. Além disso, em Minas Gerais, proprietários de extensas áreas de terra também passaram a se valer de UCs de proteção integral para *compensação social de reserva legal*. Recentemente, o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) permitiu a averbação de reserva legal de propriedades rurais dentro dos parques (Deliberações Normativas 132 e 138, de 2009), desde que sejam áreas de tamanho equivalente, localizadas no mesmo bioma e bacia hidrográfica[1] - uma *anis-*

[1] Para tanto, o interessado deve provar a impossibilidade de averbação na própria propriedade, comprar a terra de um morador que tenha sido atingido pela UC de proteção integral, averbá-la em sua escritura e doá-la ao Estado, sem a necessidade de recomposição da área. Exige-se que a terra seja titulada e georreferenciada.

Lapas e ranchos – moradias nos campos

tia pela degradação ambiental causada em determinada área. A partir dessas performances, governos estaduais e governo federal estipularam metas ambientais, atendendo a uma agenda ambiental global de aumento de UCs em todo o país, entre elas, os parques.

A luta dos(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas na porção meridional da Serra do Espinhaço

A porção meridional da Serra do Espinhaço, em Minas Gerais, foi classificada como área prioritária para a conservação da biodiversidade, processo que contou com a participação de gestores ambientais públicos, técnicos de organizações não-governamentais ambientalistas e cientistas. Posteriormente, o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais (ZEE/MG) também considerou essa área como prioritária para a conservação da flora no estado. A região tornou-se, assim, foco de políticas ambientais, sobretudo a criação de UCs.

Nos últimos 16 anos, foram criados uma estação ecológica e seis parques – dos quais cinco são estaduais (Rio Preto, Serra Negra, Pico do Itambé, Biribiri e Serra do Cabral); e um é federal (Sempre-Vivas). A extensão total das sete unidades de proteção integral chega a 197.396 hectares, que agregados às zonas de amortecimento (ou zonas tampão), em alguns casos se sobrepondo, atingem 865.100 hectares, o que representa 1,47% do território do estado. Além das unidades já referidas, a região conta com sete áreas de proteção ambiental (APAs), sendo seis municipais (Rio Manso, Felício dos Santos, Serra do Gavião, Serra do Cabral, Serra Mineira e Serra de Minas) e uma estadual (Águas Vertentes), integralizando 260.807 hectares; e duas reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs) estaduais (Fazenda Arrenegado e Campo São Domingos). Ao final de 2010 o Ministério do Meio Ambiente reconheceu o *Mosaico de Unidades de Conservação do Espinhaço: Alto Jequitinhonha - Serra do Cabral* que abrange 14 municípios e objetiva integrar a gestão das UCs, criando entre elas corredores ecológicos. O total da área ocupada por todas as UCs mencionadas e por suas respectivas zonas de amortecimento, também condicionadas a restrições de uso, chega a 919.800 hectares - excluindo-se as áreas de sobreposição (MONTEIRO, 2011).

Nas áreas do Mosaico, a coleta das *flores sempre-vivas*[2] - plantas cujas principais espécies comercializadas pertencem aos gêneros *Comanthera* e *Syngonanthus* - constitui importante fonte de renda para as famílias das comunidades locais. Os conflitos entre os órgãos ambientais e as comunidades foram evidenciados em 2007 após a proibição da coleta no interior dos parques, onde se encontram os principais campos de coleta.

Nessa região, encontram-se comunidades, dentre elas algumas quilombolas, que tradicionalmente utilizam os ambientes dos *campos* como áreas de uso comum localizados sobre a serra. Antes da criação dos parques, as famílias permaneciam na serra durante longas jornadas, na época da seca, es-

[2] Flores sempre-vivas ocorrem nos campos rupestres do cerrado e dizem respeito ao termo popularizado para essas inflorescências que, depois de colhidas e secas, conservam sua forma e coloração. Além das flores, são coletadas folhas, frutos secos, sementes, etc., também referidos como *mercadorias* vindas de distintos locais/ambientes de coleta (campos, serras, serrinhas, boqueirões, etc.) a depender da época do ano e da demanda.

Sr. Antônio Bazílio da Costa, apanhando flores sempre-vivas

pecialmente para a *apanha*, ou coleta de flores sempre-vivas, e para o manejo do gado rústico e de animais de carga nos campos. Eles costumavam *arranchar*, ou seja, dormir em *ranchos*, construídos em geral com matérias-primas que lá encontram com facilidade, como madeira e folha de palmáceas. Também era comum dormirem nas *lapas* (grutas nas formações rochosas), utilizando colchões feitos com capins nativos da serra. Algumas lapas, inclusive, recebem os nomes das famílias que tradicionalmente ali se estabeleciam para a apanha das flores, atividade que podia recrutar todos os membros de uma mesma família. Costumavam levar parte do alimento e complementar com o que lá encontravam. Esses momentos oportunizavam encontros, festas e enlaces entre famílias de diversas comunidades. A abundância de água é ressaltada pelos moradores como importante riqueza e patrimônio herdado.

As territorialidades dessas comunidades combinam diversos *agroambientes* contidos na serra e no *pé-da-serra* - onde geralmente a agricultura tradicional (roças, quintais, criação de animais de pequeno porte) para consumo familiar é praticada próximo às moradias, e que, dependendo dos ambientes, vale-se do uso de rotação com pousio para a reposição natural da fertilidade dos solos. Foram desenvolvidas estratégias de vida e saberes complexos, permeados por significações e compreensões contextualizadas pelos lugares onde se encontram - *saberes agroecológicos*, transmitidos e reinventados ao longo de muitas gerações que vêm garantindo o sustento das famílias ao longo do tempo. Contam ainda com uma organização do trabalho, de natureza familiar, para o autossustento e a obtenção de renda, por meio da comercialização do que produzem; com representações e práticas sociais de interação com a natureza, a qual é vista como criadora da vida e como um todo do qual fazem parte; e com códigos de apropriação e uso da terra, em que as relações de parentesco são marcantes. Os usos desses agroambientes são organizados por códigos próprios, desenvolvidos e reelaborados ao longo dos séculos de história, uso e interação com esses ambientes, referem-se a *terras tradicionalmente ocupadas* (ALMEIDA, 2006). A maior atenção dada a uma ou outra atividade pode variar de acordo com a necessidade de aumento da renda familiar, preços de mercado, condições de execução do trabalho e mesmo preferências. A pluralidade de atividades confere maior flexibilidade perante os contextos internos e externos à família.

Intercâmbio entre comunidades de apanhadores de flores sempre-vivas

A criação dos parques se deu sem consulta pública ou qualquer forma de participação social local. A implantação dessas unidades de proteção integral vem sendo realizada desconsiderando-se as formas tradicionais de uso e apropriação territorial e violando os direitos referentes a comunidades tradicionais previstos na legislação brasileira. Essas comunidades iniciaram o debate sobre seus direitos como uma possibilidade de se redefinir a configuração territorial na qual estão inseridas atualmente. Há uma dimensão territorial que as comunidades apresentam, traduzida pela garantia de acesso aos recursos e modos de vida tradicionais.

Em ação responsiva, os(as) apanhadores(as) realizaram uma manifestação pelas ruas de Diamantina/MG, em 2007, reivindicando que fossem ouvidos e a proibição da coleta discutida, quiçá revogada, e garantido o direito de acesso e uso histórico das áreas que foram transformadas em parques. Segundo membros das comunidades, as dificuldades econômicas pelas quais estão passando decorrem da criação dos parques e da fiscalização ambiental severa, muitas vezes hostil. Ressaltam que ficaram sabendo da existência das UCs após a sua criação com o advento das proibições. Os(as) apanhadores(as) demandam, ainda, o reconhecimento do cultivo de algumas espécies de flores sempre-vivas coletadas, práticas que há anos desenvolvem para certas espécies que estão sendo consideradas em vias de extinção, bem como, o desenvolvimento de instrumentos normativos estatais que reconheçam a atividade e viabilizem a comercialização dos produtos.

Diante deste contexto, representantes de diversas comunidades, realizaram atos políticos para dar visibilidade a situação; constituíram a Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (CODECEX); participaram de momentos de formação sobre os seus direitos em interação com professores, técnicos e estudantes da UFVJM e da UFMG; acionaram os Ministérios Públicos Federal e Estadual; e buscam se inserir em redes de organizações e movimentos para intercâmbios e trocas de experiências que possam alimentar suas lutas. Além disso, desenvolvem estratégias cotidianas de resistência em seus lugares. As comunidades, portanto, buscam formas de manutenção, material e simbólica, de seus territórios sociais, lugares de vida.

Alguns aprendizados

É fundamental compreender a dinâmica sócio-cultural, econômica e político-organizativa das comunidades tradicionais envolvidas, para desenvolver metodologias e interações dialógicas ancoradas na realidade e códigos locais de apropriação e uso territorial constituídas ao longo do tempo, que não necessariamente passam pelas formas organizativas já conhecidas.

Posicionar-se na arena política, sair da invisibilidade que outrora garantia sobrevivência e ter acesso à formação/informação acerca dos direitos concernentes à realidade vivida, têm sido imprescindíveis para que possibilidades de continuidade de existência sejam vislumbradas e perseguidas pelas comunidades tradicionais envolvidas. Nesse sentido, compartilhar experiências e inserir-se em redes de luta mais amplas têm sido ações inspiradoras.

O papel desempenhado pela juventude na leitura e compreensão de informações codificadas por leis em linguagens geralmente herméticas, bem como o papel da extensão universitária na tradução dessas informações, têm sido relevantes nesse processo. Da mesma forma, torna-se importante levar as lutas em curso ao patamar da dimensão jurídico-política, pois trata-se de disputas de projetos de sociedade diferenciados em meio à condições desiguais de poder.

Os saberes agroecológicos que permeiam os modos de vida dessas comunidades, que envolve a relação com a natureza, apontam potencialidades de convivência e uso sustentável dos agroambientes nos quais estão inseridas. Tais saberes, na interação com o conhecimento acadêmico sistematizado, têm aportado aspectos caros à manutenção da sócio-biodiversidade.

Ainda que os desafios não sejam poucos, esses grupos tradicionais contam com o apoio de organizações nacionais e internacionais na luta pela manutenção de seus modos de vida, autonomia e direitos específicos previstos por lei. Para esses povos, a *biodiversidade* está ligada à cultura, aos saberes, ao território e ao uso comum. Cada lugar tem sua memória, densidade cultural e relações sociais que constróem vidas.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALMEIDA, A. W. B. **Terras de quilombo, terras indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.** (Coleção *Tradição e ordenamento jurídico*) Manaus: PPGSCA-UFAM: Fundação Ford, vol.2, 2006.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B.K. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** 3ª. edição, Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 43-71.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

MONTEIRO, F. T. **Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG): travessias e contradições ambientais.** Dissertação (Mestrado), 2011. UFMG, Belo Horizonte.

Foto: autor

Fotos: Autor

Práticas agrícolas e territorialidades dos quilombolas do Tambor

Emmanuel de Almeida Farias Júnior

A criação e a implementação do Parque Nacional do Jaú, no município de Novo Airão (AM), por meio do Decreto n. 85.200, de 24 de setembro de 1980, representaram uma verdadeira *intrusão* nas terras tradicionalmente ocupadas por populações ribeirinhas e quilombolas, gerando uma série de conflitos.[1] O histórico dessa unidade de conservação de proteção integral reproduz o padrão autoritário das políticas ambientais implantadas no Brasil desde o regime militar, fundamentadas em mecanismos legais que visam doutrinar o espaço por meio da aplicação de normas estabelecidas em manuais, planos, instruções normativas e portarias.

Num primeiro momento, os gestores do parque restringiram todas as atividades econômicas, com a intenção de pressionar as famílias a deixarem a área. Ao longo dos anos, contudo, diante da resistência das famílias que insistiam em permanecer no território, houve uma alteração nessa postura e algumas atividades econômicas passaram a ser permitidas, dentre as quais: a extração de castanha, do cipó titica e ambé açu, como também as roças para a produção de farinha para o consumo e venda.

Apesar dessa relativa flexibilização dos gestores, o fato é que, desde a implantação do parque, as famílias têm sido obrigadas a sobreviver em condições mínimas, ou seja, com roças diminutas, com a redução das atividades extrativistas, com a proibição de melhorias nas casas em que vivem e nas casas de farinha e com o impedimento de implantação de postos de saúde, telefones públicos e outras infraestruturas públicas. Este texto tem como foco analisar as formas pelas quais a comunidade quilombola do Tambor vem resistindo e procurando afirmar seus direitos territoriais.[2]

A construção de conhecimentos sobre o território

A Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor foi fundada em junho de 2005, mas a comunidade se autodefine como *quilombo do Tambor*[3], ou mesmo, *quilombolas do Tambor.* Juntamente com o Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR) de Novo Airão, a associação solicitou ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) a realização de uma oficina de mapas com *ribeirinhos* e *quilombolas* que haviam sido deslocados compulsoriamente das terras que tradicionalmente ocupavam. Essas oficinas consistem em reuniões organizadas pelos próprios agentes sociais com a finalidade de elaborar seus croquis e registrar depoimentos. A partir dessa atividade, em 2007, uma nova oficina foi realizada com a comunidade quilombola do Tambor a fim de dar visibilidade à grave situação de exclusão social e de cercamento de suas terras.

Duas características marcantes puderam ser identificadas nos depoimentos registrados nos trabalhos de campo e nas oficinas. A primeira foi que, embora o deslocamento compulsório de parte das famílias quilombolas do Tambor e do Rio dos Pretos tenha forçado novas configurações nas relações de parentesco e afinidade, tanto as famílias que permanecem no rio Jaú quanto aquelas que residem na cidade ainda se autodefinem como quilombolas. Isso porque, mesmo na cidade, os quilombolas mantêm seus sistemas agrícolas tradicionais e práticas extrativistas nos arredores do centro urbano. A segunda se refere à rápida alteração dos modos de vida das unidades familiares cercadas pelo Parque Nacional do Jaú em função do controle rígido imposto pelo gestor do parque sobre as atividades econômicas praticadas, tanto as agrícolas como as extrativistas. As famílias passaram então a depender da regulamentação externa de suas práticas tradicionais que estabelece inclusive infrações com punições previstas em lei.

As *roças* do quilombo

As *roças* constituem a principal unidade produtiva dos quilombolas do Tambor, sendo a atividade econômica prioritária ao lado da coleta da castanha e da extração do cipó titica e timbó açu. Elas relacionam-se diretamente com os modos de vida, pois se baseiam em um padrão cultural que abrange um amplo repertório de práticas tradicionais. As roças são uma referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre diferentes grupos familiares, além de assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados (ALMEIDA, 2006). Tais designações compreendem

> *[...] uma representação particular do tempo [...] traduzida por intrincados calendários agrícolas e extrativos e uma noção de espaço muito peculiar orientando o uso simultâneo, para uma unidade familiar, de diversas áreas de cultivo não necessariamente contínuas. (ALMEIDA, 2006, p. 51)*

As *terras de uso comum* abrangem uma constelação de situações de apropriação de recursos naturais (solos, hídricos, florestais) utilizados segundo uma diversidade de formas e com inúmeras combinações diferenciadas entre uso e propriedade e entre caráter privado e comum, perpassadas por

[1] Optei pela designação *intrusão* por considerar que a ideia de *sobreposição* despolitiza a violência e o autoritarismo do cercamento das terras tradicionalmente ocupadas.

[2] Este texto é parte da dissertação de mestrado defendida junto ao programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (PPGSCA-Ufam).

[3] Cf. No Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) elaborado pelo Incra (SR-15), o mapa ficou intitulado *Quilombo do Tambor*.

fatores étnicos, de parentesco e sucessão, por fatores históricos, por elementos identitários peculiares e por critérios político-organizativos e econômicos (ALMEIDA, 2002, p.45). Embora as áreas de *roça* sejam estabelecidas em *terras de uso comum*, seus produtos pertencem às unidades familiares. Com a implantação do Parque Nacional do Jaú, essas práticas foram drasticamente alteradas, como atesta dona Bibi:

> *Morava lá mesmo, em qualquer canto, eu morava no Miriti, às vezes morava no Tambor, às vezes morava no Paunini, o Paunini é afluente do Jaú... naquele tempo não tinha nada de medida de terra, se saísse, o outro vinha e colocava do mesmo jeito, quem chegasse, achasse aquele lugar vazio, roçava, fazia tapiri e trabalhava, no verão, no inverno que fosse (Dona Maria Benedita, a dona Bibi, 84 anos, Novo Airão, 20/10/2006).*

O plano de organização do espaço imposto pela política que criou o Parque Nacional do Jaú fundou-se em uma oposição fictícia entre formas tradicionais de utilização dos recursos naturais e a conservação da natureza. As áreas destinadas às atividades agrícolas passaram a ser reguladas por normas estabelecidas por técnicos ecólogos, biólogos, geógrafos e botânicos. Dessa forma, foram descartadas as regras locais de manejo dos sistemas agrícolas. A consequência imediata dessa concepção foi a criminalização dos sistemas tradicionais, com agricultores, coletores e extrativistas familiares sendo punidos e levados a alterar seus modos de vida. A partir de então, as áreas de roça passaram a ser estabelecidas mais próximas às residências, formando os *sítios*.

Quilombola trabalha na produção de sua roça

O agricultor Sabino em sua roça

Quando comparados com as *roças*, os *sítios* são espaços que apresentam maior diversidade de espécies vegetais. Manejadas por meio de práticas agroflorestais, essas espécies são essenciais para a vida das pessoas da comunidade, pois, além de fornecerem frutas, são fontes de cascas e folhas utilizadas para preparar remédios caseiros, produzir resinas para calafetar embarcações e alimentar pequenos animais, como galinhas e patos. Levantamentos realizados nos sítios da comunidade identificaram 27 espécies frutíferas e arbóreas nativas.

Algumas famílias cultivam diferentes variedades de maniva nos roçados. Cada variedade possui um ciclo determinado, permitindo demarcar os tempos cronológicos das diferentes roças. O domínio de conhecimento sobre essas características é essencial na estratégia de organização econômica e social do trabalho da comunidade. No entanto, com o excesso de controle sobre as atividades agrícolas por parte do ICMBio (antes Ibama, IBDF…), as famílias têm optado por roças com resultados mais imediatos, fazendo com que essas estratégias tradicionais responsáveis pela conservação da agrobiodiversidade sejam abandonadas.

Situação idêntica vem sendo observada na cidade, onde as famílias quilombolas tiveram que se adequar à nova realidade e reconstruir suas bases e referências sociais e econômicas. No espaço urbano, as roças são mantidas em áreas periféricas e, em muitos casos, o forno de farinha é construído nos fundos dos quintais. É frequente também que as variedades tradicionais deixem de ser empregados nas roças feitas nas cidades, que passam a ser cultivadas com sementes distribuídas pelas agências oficiais de extensão rural.

Casa de família

Formas de resistência

Diante de toda a repressão e autoritarismo da política ambiental, as famílias desenvolveram mecanismos de resistência para dar sequência às suas práticas agrícolas a despeito da redução das *roças* e das atividades extrativistas. Os mecanismos de solidariedade são essenciais para isso. As relações entre as famílias que permaneceram no campo e aquelas que foram para a cidade são muito estreitas e extrapolam os vínculos de parentesco. Muitos são *compadres de fogueira*, ou então *filhos de pegação*.[4] Por meio dessas relações, são estabelecidas redes de troca, com os produtos das roças sendo

[4] *Filho de pegação* é uma relação que se estabelece na hora do parto, entre a parteira e a criança, por meio da qual a criança quando adulta manterá uma relação de respeito, como tomar benção, da parte do partejado, para com a é *mãe velha* (segundo dona Evangelina, de Novo Airão).

enviados para complementar a alimentação das famílias que se deslocaram (os produtos mais enviados são farinha, abacaxi, macaxeira, beiju, ananás, banana, farinha de tapioca e cará).

Embora a economia da comunidade conte com o importante papel da venda das produções dos sistemas agrícolas tradicionais, ela não depende exclusivamente do mercado, já que muitas trocas são realizadas por meio de relações sociais. Além disso, os mercados em que são escoados os produtos são formados a partir de circuitos localizados que dependem da circulação de pessoas, condição que também vem sendo dificultada pela política ambiental. As fiscalizações realizadas no posto do ICMBio frequentemente deterioram a produção de farinha e de outros produtos, já que os sacos são perfurados durante a inspeção, inviabilizando o meio utilizado para transportar a produção. Além disso, as embarcações utilizadas para o transporte das mercadorias são reviradas, sendo os produtos abandonados de qualquer forma.

Considerações finais

Os sistemas agrícolas tradicionais dos quilombolas do Tambor não são responsáveis pela destruição da natureza. Se a argumentação utilizada no final da década de 1970 para a criação do Parque Nacional do Jaú foi a necessidade de preservar a extensa cobertura vegetal então existente, desconsiderou-se o fato de que o estado de conservação então existente se devia em grande parte à ocupação antiga por agricultores familiares e extrativistas praticantes de métodos produtivos que coexistem com a natureza.

Quintal produtivo quilombola com presença de plantas de tempero e medicinais

Além de serem conservacionistas, os modos e meios de vida locais nada têm haver com *atraso, exotismo ou primitividade*. Quando comparados com as monoculturas que oscilam de acordo com as variações dos mercados, tampouco podem ser considerados formas econômicas fadadas à falência ou à decadência.

Para assegurar seus direitos, a comunidade passou a se organizar e encaminhar suas reivindicações ao Estado. Fez isso por fora dos marcos tradicionais de organização, em geral atrelados ao movimento sindical de trabalhadores rurais, de forma a ressaltar suas especificidades étnicas. Essa estratégia criou uma nova frente de conflito com a gestão do parque, que alegou que a comunidade do Tambor não deveria ser considerada quilombola e, portanto, não poderia ser contemplada com os benefícios do artigo constitucional 68 que determina a titulação do território tradicional em favor desses grupos específicos. Essa disputa encontra-se atualmente tramitando na Câmara de Conciliação da Advocacia Geral da União.

Emmanuel de Almeida Farias Júnior
doutorando em Antropologia Social pelo PPGAS/Ufam; mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia/PPGSCA-UFAM; pesquisador do Instituto Nova Cartografia Social (PNCSA/PPGAS/Ufam).
emmanueljunior61@yahoo.com.br

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. **Debate**, Salvador, n. 3. ano IV, p.21-42, Cese, 1994.

_____. Os quilombos e as novas etnias. In: O´DWYER, Elaine Cantarino (Org.). **Quilombos**: Identidade Étnica e Territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p.43-81.

_____. **Terras de quilombo, terras indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: FUA, 2006a.

_____. **Os quilombos e a base de lançamento de foguetes de Alcântara**. Brasília: MMA, 2006b. (Laudo Antropológico v. 1 e 2)

CALDEIRA, Clovis. **Mutirão**: formas de ajuda mútua no meio rural. São Paulo: Brasiliana, 1956.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. **Tambor urbano**: deslocamento compulsório e a dinâmica social de construção da identidade quilombola. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

GUHA, Ramachandra. O biólogo autoritário e a arrogância do anti-humanismo. In: DIEGUES, A. C. (Org.). **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Annablume Editora, 2000. p. 81-99.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Quilombolas do Tambor, Parque Nacional do Jaú, Novo Airão**. Série Movimentos Sociais, Identidades Coletivas e Conflitos, n. 15. Manaus: Edua, 2007.

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO BRASIL. **Ribeirinhos e quilombolas ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas**, n. 15. Manaus: Edua, 2007.

Produção de temperos

Terra: reforma agrária e direitos territoriais

Rio de Janeiro: FASE 2005/06 (Revista Proposta, n.107/8)

As problemáticas da luta pela terra e das disputas territoriais no Brasil são abordadas no conjunto de artigos a partir de variadas perspectivas e realidades regionais. Por ocasião da publicação desta edição da Revista Proposta, o tema da reforma agrária vinha merecendo destaque na agenda de interlocução entre os movimentos sociais e o governo. O tema é aqui explorado a partir da preocupação central de realização de uma reforma agrária sustentável que, ao mesmo tempo viabilize social e economicamente os assentados, como assegure os direitos das populações tradicionais sobre os territórios que ocupam ancestralmente.

Territórios do Futuro: Educação, Meio Ambiente e Ação Coletiva

LEROY, J.P. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2011.

Um dos mais atuantes e influentes militantes da causa socioambiental no Brasil reúne, nessa coletânea, textos produzidos no decorrer de 33 anos de atuação junto à ONG Fase. Tendo como eixo central de seu pensamento a afirmação de que a questão ambiental não pode ser abordada de forma dissociada da questão social (e vice-versa), Jean Pierre explora temas variados relacionados às lutas populares no Brasil.

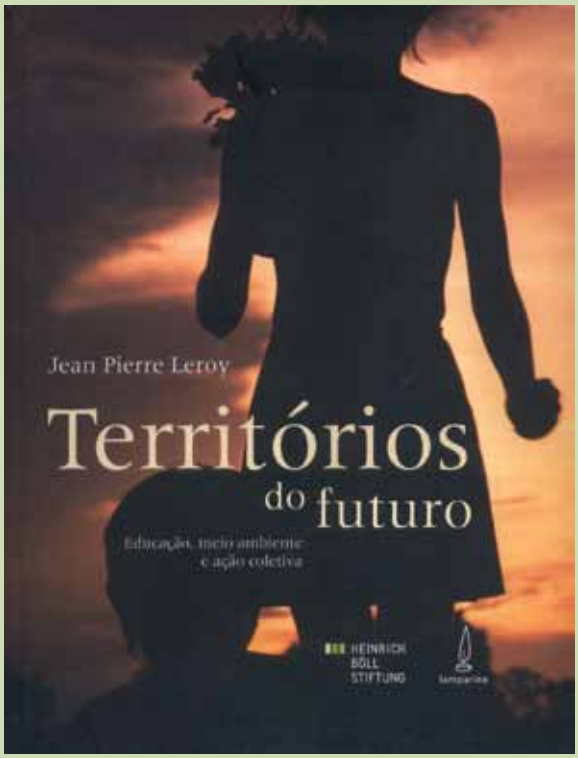

Terras de Faxinais

ALMEIDA, A. W.; MARTINS, R. (Orgs.). Manaus: Edições da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, 2009.

Como os *povos dos faxinais* e suas formas específicas de apropriação e uso dos recursos naturais, baseados no trabalho familiar e no uso comum da terra, emergiram como expressão política organizativa para assegurar a defesa de seus direitos territoriais? Essa coletânea de trabalhos de pesquisadores de diferentes disciplinas acadêmicas (direito, sociologia, agronomia e antropologia) procura responder essa questão.

Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro

SAUER, S. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

O tema do acesso a terra é abordado nessa coletânea que procura articular a atualidade das disputas territoriais no Brasil com as teorias sociais contemporâneas. O autor analisa a importância social, econômica e política da agricultura familiar camponesa e a necessária promoção de uma reforma na estrutura fundiária brasileira.

Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: ferramenta dos movimentos sociais nas lutas territoriais

Diogo Ferreira da Rocha

O Mapa de Conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil[1] é resultado da vasta experiência acumulada pelo movimento brasileiro de luta por justiça ambiental – em grande parte capitaneado pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA). Nascido do debate a respeito do modelo de desenvolvimento existente no país e suas articulações com a economia global, abrange contextos de degradação, racismo, injustiça e desigualdades sociais dele resultantes ou por ele intensificadas.

O mapa foi lançado oficialmente na internet em janeiro de 2010, com 297 casos pesquisados. Assim como muitos projetos derivados da articulação entre diferentes setores sociais para a construção do conhecimento e para a luta social, desde a sua origem o mapa foi movido por duas forças propulsoras de grande fecundidade: a necessidade e o desejo. Necessidade de enfrentar as diversas situações de discriminação e injustiça que levam ao empobrecimento de uma parcela já destituída de direitos econômicos e sociais da sociedade brasileira, mas também de construir novos referenciais teóricos e conceituais para o entendimento dos processos que estão no cerne dos conflitos ambientais. E desejo de transformação da realidade social.

Herdeiro de iniciativas locais de mapeamento de conflitos ambientais, de situações de racismo ambiental ou de impactos à saúde de populações vulneráveis produzidos pelo padrão de desenvolvimento hegemônico, o projeto foi realizado por uma parcela da academia brasileira incomodada com o papel assumido majoritariamente por seu próprio campo de atuação. Um papel de suporte teórico e tecnológico a processos que geram injustiças ambientais e de legitimação de discursos que tendem a obscurecer as causas ou a apoiar soluções paliativas para problemas urgentes e estruturais. Um papel, ainda, que contribui para inviabilizar a explicitação das consequências negativas de projetos ou processos desenvolvimentistas sobre a integridade dos ecossistemas, a saúde e o bem-estar das comunidades, cuja reprodução social depende da biodiversidade e de outros recursos naturais presentes nos territórios em disputa.

O conceito de território que embasa as análises presentes no mapa vai além da concepção hegemônica que vê o território como um mero conjunto de unidades administrativas formalmente constituídas sob o controle dos diversos níveis da administração estatal. Ele avança na tentativa de abranger as áreas que, apesar de carecerem de registro cartorial ou de caracterização dentro do arcabouço jurídico vigente, são fundamentais para o exercício da territorialidade das diversas formas de organização cultural e social existentes em nosso país.

Após décadas de luta por reconhecimento, os povos e comunidades tradicionais[2] são hoje cada vez mais legitimados legal e socialmente. São também os principais atores sociais que enfrentam (muitas vezes pagando com a própria vida e saúde) o avanço da economia capitalista sobre biomas e ecossistemas preservados pelo manejo tradicional ou pela não incorporação desses territórios à economia global no passado.

Ao delinear os conflitos em que essas comunidades estão envolvidas, bem como os impactos ambientais e suas consequências sobre a saúde coletiva, o mapa tem como principal objetivo romper com a invisibilidade dessas situações e suas causas. Também busca apontar a influência do Estado e das dinâmicas econômicas contemporâneas sobre a desestruturação dos laços sociais, de formas não capitalistas de organização social e de economias que funcionam para além do mercado, com base em mecanismos de solidariedade e de cooperação. A iniciativa visibiliza, portanto, as cargas de dor e sofrimento infligidas a comunidades cujo principal capital é a capacidade de reprodução a partir do manejo dos recursos naturais. Esse esforço requer o resgate das trajetórias de luta, dos dilemas envolvidos, das histórias de vida das comunidades e da busca de alternativas de desenvolvimento. Como resultado, a denúncia de que é sobre essas populações e territórios que recaem prioritariamente os custos sociais e ambientais do avanço das monoculturas, da pecuária, da mineração, das indústrias eletrointensivas, dos grandes projetos de infraestrutura e energéticos.

No processo inicial de elaboração do mapa, foi realizado um extenso levantamento em bases de dados dos movimen-

[1] O mapa é resultado de uma parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), com o apoio do Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.

[2] Categoria que abrange povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas, geraizeiros, vazanteiros, caatingueiros, caiçaras, comunidades rurais, faxinalenses, catadores de frutos diversos, entre outros, incluindo os agricultores familiares.

tos sociais identificados à luta contra o racismo e a injustiça ambiental e engajados na defesa dos direitos humanos e da justiça socioambiental. As principais fontes de informação dos casos apresentados provêm do acúmulo da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e de seus Grupos de Trabalho (GTs). Dentre eles, destacamos o GT Químicos e o GT Combate ao Racismo Ambiental, este último autor da iniciativa do Mapa do Racismo Ambiental no Brasil, que embasou não só a elaboração do formulário utilizado pelos pesquisadores como a sistematização dos primeiros 120 conflitos registrados. Parte dos documentos resgatados encontrava-se disponibilizada no Banco Temático, ferramenta acessível pela internet elaborada pela Fiocruz e pela ONG Fase.

A sistematização dos casos inspirou-se também na experiência de vários parceiros, como o Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro, elaborado pela Fase/IPPUR/UFRJ; o Mapa dos Conflitos Socioambientais da Amazônia Legal, da Fase Belém; o projeto da Nova Cartografia Social, organizado pelo pesquisador Alfredo Wagner de Almeida; trabalhos realizados por universidades e centros de pesquisa; e os relatórios da Plataforma Dhesca Brasil, em especial da Relatoria de Meio Ambiente. Essas fontes foram complementadas com informações da mídia ou de instituições parceiras das comunidades em conflito, assim como do Ministério Público e da Justiça, que forneceram dados sobre ações ou processos judiciais em andamento.

A partir desse levantamento, foram elaboradas cerca de 300 fichas iniciais, às quais foram posteriormente agregadas outras 100. Cada ficha registra o local do conflito, a população atingida, o tipo de dano à saúde e/ou de agravo ambiental, apresentando ainda uma síntese e um contexto ampliado do conflito, indicando os seus responsáveis, os apoios recebidos, as soluções buscadas e/ou encontradas, além das fontes consultadas.

Todas as fichas foram primeiramente armazenadas em um banco de dados construído a partir de tecnologia desenvolvida pelo Departamento de Informática do SUS (Datasus). Depois de revisadas, foram validadas por pesquisadores ligados aos movimentos sociais de cada estado, para garantir a fidedignidade das informações coletadas e suprir possíveis lacunas existentes nas fontes consultadas. Após a revisão e a edição no formato definitivo, as fichas foram georreferenciadas por uma equipe do Laboratório de Informação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (LIS/ICICT/Fiocruz) e lançadas numa Plataforma Google.

Numa primeira leitura dos dados, foi possível verificar que, em pelo menos 60% dos casos identificados, as populações atingidas estão situadas em áreas rurais. Outros 10% vivem nas periferias dos grandes centros urbanos. Os povos indígenas são os mais impactados pelos conflitos ambientais (representando 33% dos casos mapeados até 2011), seguidos pelos agricultores familiares (31%), quilombolas (21%), pescadores artesanais (14%) e vilas ribeirinhas (13%). Esses dados corroboram a afirmação de que as comunidades tradicionais são as principais vítimas do avanço territorial da economia capitalista.

Com a continuidade do projeto, esperamos manter uma base de dados atualizada e relevante como instrumento de democratização das informações sobre os conflitos ambientais e de desocultamento dos processos econômicos e políticos a eles subjacentes. Além disso, o mapa tem como objetivo permitir a troca de experiências e estratégias entre comunidades atingidas pela injustiça e racismo ambiental. Nesse sentido, a divulgação de casos de conflito em que as comunidades asseguraram seus direitos territoriais e sociais ou impediram a violação de direitos humanos essenciais (especialmente o acesso a um meio ambiente equilibrado e à saúde) pode reforçar resistências e apontar caminhos.

O mapa também procura servir de ferramenta para que setores da administração pública engajados na redução das desigualdades e iniquidades sociais obtenham informações atualizadas a respeito das demandas e necessidades de saúde das comunidades envolvidas a partir de seus próprios discursos. Para alcançar o objetivo de privilegiar o relato das comunidades, a iniciativa tem contado com o apoio do Ministério Público, das defensorias e de redes de advogados populares de alguns estados.

Como horizonte de longo prazo, o mapa pretende contribuir para o fortalecimento da luta das comunidades atingidas e para a redução das vulnerabilidades socioambientais resultantes de um modelo de desenvolvimento socialmente injusto e ambientalmente insustentável.

Diogo Ferreira da Rocha
sociólogo, pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz e mestrando em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca
diogorocha.mapa@gmail.com

Divulgue suas experiências nas revistas Leisa

Convidamos pessoas e organizações do campo agroecológico brasileiro a divulgarem suas experiências na *Revista Agriculturas: experiências em agroecologia*, na Leisa Latinoamericana (editada no Peru) e na Revista Farming Matters (editada na Holanda).

Semeando Agroecologia nas cidades

A prática da agricultura nas cidades e em suas periferias é uma realidade muito frequente no mundo inteiro, embora o imaginário social costume associar o trabalho urbano exclusivamente a atividades industriais, ao setor comercial e demais serviços. Dessa forma, as agriculturas urbanas e periurbanas permanecem pouco visíveis e subvalorizadas como estratégias para a construção de cidades mais sustentáveis.

Só mais recentemente as instituições oficiais vêm dando atenção a essas importantes práticas sociais por suas relevantes contribuições na promoção da segurança alimentar e nutricional, na geração de trabalho e renda e na produção de ambientes urbanos mais saudáveis.

A revista *Agriculturas: experiências em agroecologia* dedicará a edição v. 9 n. 1 a essa temática, procurando explorar algumas questões-chave envolvidas no desafio de expandir e consolidar a agricultura nas cidades. Dentre elas, destacam-se:

- Quem são os principais protagonistas das iniciativas de agricultura urbana e periurbana e quais as suas motivações? Em que medida as práticas produtivas agrícolas têm contribuído para promover a segurança alimentar e nutricional e a geração de renda nas cidades? Como vêm sendo estruturadas as cadeias produtivas da agricultura urbana e quais as suas maiores dificuldades? Como se estabelecem e atuam as organizações de agricultores(as) urbanos(as) e periurbanos(as)? Como as políticas públicas podem incentivar, aumentar a escala e apoiar a consolidação das iniciativas em curso nessa área?

Convidamos os incentivadores de experiências nesse campo a compartilhar seus aprendizados com nossos leitores.

Data-limite para o envio dos artigos: 30/06/2012

Instruções para elaboração de artigos

Os artigos deverão descrever e analisar experiências concretas, procurando extrair ensinamentos que sirvam de inspiração para grupos envolvidos com a promoção da Agroecologia. Os artigos devem ter até seis laudas de 2.100 toques (30 linhas x 70 toques por linha). Os textos devem vir acompanhados de duas ou três ilustrações (fotos, desenhos, gráficos), com a indicação dos seus autores e respectivas legendas. Os(as) autores(as) devem informar dados para facilitar o contato de pessoas interessadas na experiência. Envie para revista@aspta.org.br.

ACESSE: www.aspta.org.br/agriculturas

AGRICULTURAS
EXPERIÊNCIAS EM AGROECOLOGIA

AS-PTA
agricultura familiar e agroecologia

agri cultures NETWORK